

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANA LAURA MEDEIROS DUARTE

**O COLAPSO DA UNASUL E A RETOMADA DAS PREMISSAS LIBERALIZANTES  
NOS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL**

UBERLÂNDIA

2023

ANA LAURA MEDEIROS DUARTE

**O COLAPSO DA UNASUL E A RETOMADA DAS PREMISSAS LIBERALIZANTES  
NOS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Débora Figueiredo Mendonça do Prado

UBERLÂNDIA

2023

## RESUMO

A experiência da integração sul-americana teve diferentes faces ao longo das últimas décadas, e vem sendo objeto de estudo de muitos estudiosos da região. O regionalismo de substituição de importações da década de 1950 deu à região um caráter protecionista, enquanto o regionalismo liberal da década de 1990 abre as portas dos mercados sul-americanos, adequando a região ao modelo hegemônico de integração. A partir dos anos 2000, a América do Sul incorpora um modelo de regionalismo que vai além das premissas desenvolvimentistas econômicas, e executa uma integração pautada em aspectos políticos e sociais. No entanto, esse modelo entra em declínio a partir de 2012. O presente estudo busca analisar os processos de integração regional na América do Sul, com destaque para a criação e o colapso da Unasul (2008-2018). Parte-se do pressuposto de que, após o modelo de integração responsável por construir a percepção de uma identidade coletiva regional, há o retorno de premissas neoliberais similares, mas não idênticas, àquelas vividas na década de 1990, a partir da crise da principal instituição pós-liberal sul-americana. Para realizar esta análise, o presente estudo realizou um estudo de caso da Unasul, e utilizou de teorias e trabalhos na área de integração regional, bem como documentos oficiais e notícias de sites verificados.

**Palavras-chave:** Integração regional. Unasul. América do Sul. Regionalismo aberto. Regionalismo pós-liberal.

## ABSTRACT

The South American integration experience has had different faces over the last few decades, and has been the object of study by many scholars of the region. The 1950's import substitution regionalism gave the region a protectionist character, while the 1990's liberal regionalism opened the doors of South American markets, adapting the region to the hegemonic model of integration. From the 2000's onwards, South America incorporates a model of regionalism that goes beyond economic developmental premises, and implements a integration based on political and social aspects. However, this model declines from 2012 onwards. The present paper seeks to analyze the processes of regional integration in South America, with emphasis on the creation and collapse of Unasur (2008-2018). It starts from the assumption that, after the integration model responsible for building the perception of a regional collective identity, there is a return of neoliberal premises, similar, but not identical, to those experienced in the 1990's, from the crisis of the main post-liberal south american institution. To carry out this analysis, the present study conducted a case study of Unasur, and used theories and papers in regional integration area, as well as official documents and news from verified sites.

**Key words:** Regional integration. Unasur. South America. Liberal regionalism. Post-liberal regionalism.

## LISTA DE FIGURAS

**FIGURA 1.0:** Esquerda e direita na América do Sul. Infográfico Gazeta do Povo, 2021.

**FIGURA 1.1:** Esquerda e direita na América do Sul. Infográfico Gazeta do Povo, 2021.

**FIGURA 1.2:** Linha do tempo da Onda Rosa na América do Sul.

**FIGURA 2.0:** Estrutura organizacional da Unasul. Thiago Nery, 2016.

**FIGURA 3.0:** Esquerda e direita na América do Sul. Infográfico Gazeta do Povo, 2021.

**FIGURA 3.1:** Esquerda e direita na América do Sul. Infográfico Gazeta do Povo, 2021.

**FIGURA 4.0:** Média da cota de contribuição orçamentária de cada país-membro da Unasul, entre 2013-2018\* (%). Diego Antunes, 2021.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>p. 6</b>
<b>2 OS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA E AS CONTRIBUIÇÕES DA CEPAL.....</b>	<b>p. 8</b>
2.1 A integração regional na América Latina.....	p. 8
2.2 O debate da CEPAL sobre a integração latino-americana.....	p. 10
2.3 O regionalismo aberto na América do Sul.....	p. 12
<b>3 O REGIONALISMO PÓS-LIBERAL E A CRIAÇÃO DA UNASUL.....</b>	<b>p. 16</b>
3.1 O regionalismo pós-liberal na América do Sul.....	p. 16
3.2 A ascensão da Onda Rosa.....	p. 18
3.3 A criação da UNASUL.....	p. 22
<b>4 O COLAPSO DA UNASUL.....</b>	<b>p. 31</b>
4.1 A ascensão da Onda Azul e o declínio da UNASUL.....	p. 31
4.2 O retorno ao modelo liberal?.....	p. 36
4.3 O intergovernamentalismo liberal na América do Sul.....	p.39
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>p. 43</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>p. 45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As relações internacionais sofreram uma grande transformação desde o fim da Guerra Fria, com a ascensão de um mundo multipolar e o surgimento de blocos regionais de poder, pautados em uma estabilidade política, na cooperação e na integração mútua (ANTUNES, 2021). O surgimento da globalização foi um importante instrumento nessa mudança, interconectando as relações e possibilitando a multilateralização das economias ao redor do globo. Hurrell (1995) conceitua a globalização como o movimento de interconectividade dos países e sociedades através de tecnologias de comunicação. Assim, os processos de integração regional são influenciados tanto por fatores endógenos como por fatores exógenos à região. Esses fatores são decorrentes dos desdobramentos na política e economia internacional e da crescente influência do contexto internacional sobre o doméstico.

Nesse contexto, a integração regional surge como uma alternativa de adequação ao novo cenário mundial, geralmente através de duas formas: a regionalização como uma resposta de alinhamento à globalização e à padronização das normas econômicas liberalizantes, ou como uma resistência à homogeneização dessas normas e diretrizes, dando enfoque à criação de uma consciência política regional. Com o surgimento de propostas econômicas como meios de cooperação e desenvolvimento na América Latina, a integração na América do Sul inicialmente adotou estruturas econômicas de forma a se encaixar no modelo vigente, como, por exemplo, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), em 1960 (MARIANO, 2004).

Alinhado ao movimento de globalização econômica, a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) foi criada em 1948, com o objetivo de incentivar e fomentar a cooperação econômica entre os países latino-americanos. Nessa jornada, os processos de integração sul-americanos foram marcados por diferentes fases nas últimas décadas, e os anos 1950 foram marcados pelo modelo protecionista de desenvolvimento, que teve por objetivo crescer e fomentar a indústria na América Latina a partir da produção nacional de bens importados.

A partir das décadas de 80 e 90, inicia-se uma liberalização comercial – influenciada pela globalização –, que abre os mercados latino-americanos; movimento que ficou conhecido como regionalismo aberto. Aberto porque, de forma contrastante, “regionalismo” remete ao conceito de territórios delimitados ou fronteiras demarcadas, enquanto “aberto” remete a ideia de algo amplo e sem limitações, que é o caso da forma de negociação desse modelo de

regionalização (CORAZZA; HERRERA, 2006). A Cepal (1994, p. 12) define como regionalismo aberto:

[...] se denomina "regionalismo abierto" al proceso que surge al conciliar ambos fenómenos [...]: la interdependencia nacida de acuerdos especiales de carácter preferencial y aquella impulsada básicamente por las señales del mercado resultantes de la liberalización comercial en general. Lo que se persigue con el regionalismo abierto es que las políticas explícitas de integración sean compatibles con las políticas tendientes a elevar la competitividad internacional, y que las complementen.

Já nos anos 2000, os processos de integração regional ficam conhecidos como regionalismo pós-liberal, influenciados pela ascensão de líderes de esquerda e centro-esquerda ao poder e que dão origem à uma agenda inédita de integração regional, pautada, especialmente, na cooperação política entre os Estados e instituições regionais (BIELSCHOWSKY, 2000). Esse modelo de integração veio para construir premissas de integração que iam para além do campo econômico, abrangendo a esfera política dos Estados. Uma das principais instituições criadas para este objetivo foi a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), que representou uma forte ferramenta de autonomia sul-americana, mas que entrou em colapso a partir de 2012.

Por meio de literaturas da temática da integração regional, de notícias e de documentos oficiais de instituições regionais, o presente trabalho busca mostrar, a partir de um estudo de caso da Unasul, que seu colapso representou, de modo geral, a crise do regionalismo autônomo na região, e deu lugar ao retorno das premissas neoliberais de integração. Os modelos de integração política buscavam trazer uma integração que nutrisse os anseios de autonomia e identidade própria da região. Porém, através do fim da Onda Rosa e do início da ascensão de líderes de direita, as pautas de regionalização sul-americanas voltam a ser caracterizadas pela priorização de políticas integrativas econômicas e liberalizantes, estruturadas a partir do desmonte de instituições socio políticas e da criação de aparatos econômicos que visam fortalecer o poder comercial regional.

Dessa forma, a esfera econômica volta a ser a principal, se não exclusiva, matéria de integração em última instância. O presente estudo se organiza em 3 (três) capítulos além desta introdução, onde I) trata dos processos de integração regional latino-americanos e as contribuições da Cepal para o subcontinente, II) aborda o nascimento do regionalismo pós-liberal na América do Sul e estuda o caso da Unasul, III) analisa o desmonte da Unasul atrelado à mudança da agenda de integração sul americana; concluindo o estudo com algumas considerações.



## 2 OS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA E AS CONTRIBUIÇÕES DA CEPAL

### 2.1 A integração regional na América Latina

No debate sobre a definição do que é regionalismo e regionalização, Hurrell (1995, p. 26) define como regionalização:

Regionalização diz respeito ao crescimento da integração da sociedade em uma região e aos processos muitas vezes não dirigidos de interação social e econômica. [...] O termo atribui um peso especial a processos econômicos autônomos que conduzem a níveis mais elevados de interdependência econômica em determinadas áreas geográficas do que entre essas áreas e o resto do mundo. [...] também envolve a circulação crescente de pessoas, o desenvolvimento de múltiplos canais e complexas redes sociais, por meio dos quais ideias, atitudes políticas e maneiras de pensar se espalham de uma área para outra, criando sociedades civis regionais transnacionais.

Dessa forma, passa a existir o que Hurrell (1995) apelida de “regionalismo transnacional”, e destaca que a ideia de “região” é algo socialmente construído, portanto, passível de mudanças. Logo, o regionalismo pode ser tanto uma posição moral como uma doutrina política, variando de acordo com a regionalização e o nível de identidade compartilhada. Ruiz (2016) contribui com o debate dizendo que o regionalismo acontece em uma área espacial determinada e pode abarcar integração e cooperação política e/ou econômica através de acordos firmados por Estados, enquanto que interações econômicas ou civis se enquadram em um processo de regionalização.

Essas definições são essenciais para compreender o fenômeno conhecido como globalização, e se fazem fatores cruciais no nível de integração e cooperação entre Estados. O conceito de integração regional passou a ser amplamente conhecido na década de 60, por conta da criação do Mercado Comum Europeu (MCE) e da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Nesse sentido, o termo passou a ter dois principais significados: a construção de um espaço econômico unificado com diferentes níveis de aprofundamento; e a construção de novos espaços políticos intergovernamentais e/ou supranacionais (MARIANO; ROMERO; RIBEIRO, 2015).

Bela Balassa, na década de 60, criou uma abordagem de sistematização dos eixos de integração econômica através de quatro principais campos: área de livre comércio, união aduaneira, mercado comum e união econômica. Essa sistematização vem sendo usada há anos para definir e identificar as etapas de uma integração econômica, e na região sul-americana,

serviu de auxílio para apontar processos comerciais como ALALC, em 1960, Pacto Andino, em 1969, e mais tarde o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 1991 (SARAIVA, 2011).

Antes mesmo da criação da Cepal, o economista argentino Raúl Prebisch dedicou sua carreira ao estudo do desenvolvimento econômico latino-americano, e já analisava as crises econômicas cíclicas vividas pelo mundo, especialmente na década de 30, e seus efeitos inflacionários na região latino-americana. Suas ideias serviram de base para a originação e estruturação da Cepal. A Cepal foi criada como uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas, fundada no intuito de auxiliar no desenvolvimento econômico e coordenar as ações de promoção do continente, além de reforçar as relações econômicas dos países intra-regionalmente e com as outras nações do mundo.

Desde então, a Comissão atua como o mais importante órgão de análise e compreensão dos processos econômicos e de desenvolvimento social da América Latina e Caribe, contribuindo com teorias, programas e atividades que auxiliam a análise e desenvolvimento da conjuntura regional (NAÇÕES UNIDAS, 2022). As instituições latino-americanas, desde o início, fundamentavam-se a partir das agendas comerciais e desenvolvimentistas, visando alcançar o progresso econômico da região. Exemplo de primeiras grandes iniciativas de integração econômica na América Latina foi a Alalc, em 1960, composta por grande parte dos países da América Latina, e que se torna a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em 1981.

Olhando especialmente para a América do Sul, em 1915 foi criado o Pacto ABC, acordado entre Argentina, Brasil e Chile, e em 1969 foi instituído o Pacto Andino, composto por Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, que posteriormente se torna a Comunidade Andina das Nações (CAN). Em 1991 as iniciativas econômicas continuaram com a criação do Mercosul, composto inicialmente por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai (MERCOSUR, 2021). A partir de 2000 passam a surgir diferentes propostas de integração, como a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA), que em 2009 é incorporada pelo Conselho Sul Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) da Unasul, esta, por sua vez, originada em 2008 (NERY, 2016).

O movimento de integração regional econômica se fortalece através do surgimento de algumas dessas instituições intergovernamentais, cabendo à Cepal analisar os contextos de cada região e contribuir com conceitos que influenciassem o processo de desenvolvimento econômico da América Latina como um todo. As análises e conceitos cepalinos realizados a

partir da década de 50 contribuíram (e contribuem) de forma relevante para o estudo e compreensão do lugar ocupado pela América Latina no arranjo econômico internacional, bem como a integração dentro do continente e seus desdobramentos. Além disso, as teorias cepalinas contribuíram para a compreensão da condição estrutural socioeconômica do continente latino-americano, o que possibilitou o transbordamento da integração para além do campo econômico.

## **2.2 O debate da CEPAL sobre a integração latino-americana**

Visto que a década de 50 foi marcada pelo início do processo de globalização da economia mundial, a América Latina desempenhava o papel de exportadora de produtos primários (commodities), e importava produtos de origem industrial-tecnológica, visto que o parque industrial regional ainda era muito imaturo. A Cepal desenvolve a Teoria do Desenvolvimento para explicar o papel da América Latina na economia internacional, tendo como eixo principal o progresso técnico em prol do crescimento econômico regional.

A teoria cepalina da década de 50 defende que a principal causa do subdesenvolvimento latino-americano se encontra na relação econômica estrutural entre países desenvolvidos – posicionados no centro e que desfrutam do avanço socioeconômico e do conhecimento tecnológico –, e países subdesenvolvidos (posicionados na periferia), que realizam o papel histórico de fornecedores de insumos primários e instrumentos de desenvolvimento para o centro (CORAZZA; HERRERA, 2006).

Existem dois grupos de países, diferenciados pelas características de suas respectivas estruturas econômicas, que formam os dois pólos de um só sistema. Um dos dois pólos - o centro - tem uma estrutura produtiva e econômica diversificada e homogênea: diversificada, porque é composta por um espectro relativamente amplo de atividades econômicas, e homogênea, porque os níveis de produtividade laborais são relativamente similares em todas essas atividades. A periferia, em contraste, ocupa um lugar no mundo econômico baseado na especialização da produção de commodities primárias para exportação e portanto tende a exibir uma gama mais estreita de atividades [...]. (HOUNIE, PITTALUGA, PORCILE, SCATOLIN; 1999, p. 9).

A partir do Manifesto de Prebisch, a Cepal compreende o movimento centro-periferia como reflexo de situações histórico-estruturais que se perpetuaram através de trocas econômicas desiguais, difundidas pelo comércio internacional através da teoria neoclássica das vantagens comparativas. Corazza e Herrera (2006) afirmam que o movimento histórico-estrutural apontado pela Cepal foi capaz de continuar se reproduzindo no sistema capitalista contemporâneo através da criação da Divisão Internacional do Trabalho (DIT).

Através da DIT, viabiliza-se a distribuição desigual de recursos produtivos, a qual deteriora as relações de troca entre produtos industriais e produtos primários, que possuem um menor valor agregado e são produzidos através da especialização do mercado periférico. Essa estrutura imperialista mantém os países periféricos em um constante “estado de desenvolvimento”, sempre produzindo e, por sua vez, sem condições de se apropriarem dos ganhos gerados no e para o centro.

Prebish, no entanto, sustenta que as relações econômicas entre o centro e a periferia, ao contrário do que previa a teoria clássica e neoclássica do comércio internacional, tendem a reproduzir as condições de subdesenvolvimento e a aumentar, em vez de diminuir, o fosso que separa os países desenvolvidos do centro e os países subdesenvolvidos da periferia. A mão invisível do mercado, em vez de promover a difusão universal dos benefícios do progresso técnico, aumentava ainda mais as distorções e assimetrias entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. (CORAZZA; HERRERA, 2006, p. 4).

Dessa forma, acreditava-se não apenas que a causa do subdesenvolvimento latino-americano repousava na posição desses países no sistema internacional, como também na possibilidade de mudança nas estruturas econômicas internacionais hierarquizadas. Através das exportações de manufaturados e produtos agrícolas, os países latino-americanos mantiveram seu nível econômico durante a Segunda Guerra Mundial. Porém, com o fim do conflito e a partir da década de 50, as taxas de crescimento desses países caíram bruscamente, e a mudança na economia internacional no pós-guerra influenciou o surgimento de uma regionalização que estimulasse o desenvolvimento econômico latino-americano.

Corazza; Herrera (2006) e Mariano (2004) afirmam que essa tentativa de desenvolvimento econômico foi pautada na inversão do padrão de inserção da América Latina na economia internacional e do modo de produção ditado pela DIT: os países latino-americanos passaram a promover o processo de industrialização da região através da substituição das importações vindas dos países do centro, na intenção de desenvolver e diversificar os parques industriais regionais.

A divisão internacional do trabalho tal como ocorria nos anos 50 era vista como prejudicial aos países da periferia desse sistema porque concentrava o desenvolvimento tecnológico e seus benefícios nos países desenvolvidos. Enquanto os países latino-americanos permanecessem como produtores de bens primários, seu desenvolvimento econômico estaria fortemente prejudicado, limitando o seu acesso às inovações tecnológicas promovidas pelos países centrais. (MARIANO, 2004, p. 28).

Esse movimento de desenvolvimento econômico se estendeu durante a década de 60, e é hoje conhecido como velho regionalismo. O velho regionalismo foi compreendido como uma estratégia de protecionismo dos mercados regionais para o conseqüente desenvolvimento dos

mesmos, em termos de produção industrial. Porém, na década de 70 a Cepal repensa a inserção econômica internacional da América Latina e estrutura a Teoria da Dependência, cuja espinha dorsal é a relação de poder entre as classes dos países periféricos e as classes dos países centrais.

A Teoria da Dependência defende que a estrutura da relação dependente entre centro-periferia acontece não apenas em termos econômicos, como também transborda para os aspectos político, social e cultural, irrompendo e envolvendo classes sociais latino-americanas elitizadas que possuem laços sócio-políticos como partes estruturais do aparato estatal. Dessa forma, Corazza e Herrera (2006) defendem que as elites latino-americanas tenderiam a reproduzir, de forma majoritariamente inconsciente, os interesses dos países centrais dentro de seus territórios, mantendo, de forma interna, a condição de desenvolvimento dependente da América Latina.

A industrialização sul-americana resultou em uma migração de trabalhadores rurais para os centros urbanos, retratando a força laboral rural de 55% da população em 1950 para 32% em 1980, segundo a Cepal (1990). No entanto, Riggirozzi e Tussie (2012) ressaltam que, além da forte repressão e instabilidade política vivida durante os regimes militares que floresceram na região na década de 60, o protecionismo para a substituição de importações passa a se tornar insustentável, especialmente a partir de 1980, uma vez que os países sul-americanos dependiam de capital estrangeiro e da intermediação de bens para sustentar seu processo de industrialização.

Pode-se dizer, então, que, segundo a concepção original da CEPAL, a especialização é a razão subjacente do desequilíbrio externo, enquanto a heterogeneidade está na raiz do subemprego estrutural. Essa concepção também sustenta que essas duas condições estruturais dão origem, juntas, a uma terceira tendência: a deterioração dos termos de troca. (HOUNIE, PITTALUGA, PORCILE, SCATOLIN; 1999, p.10)

Dessa forma, o protecionismo, alinhado à especialização industrial da região, ocasionou a perda progressiva de competitividade nas exportações e no poder de barganha da América do Sul no cenário internacional, causando um déficit nas relações de troca. Além disso, a ascensão da China no cenário internacional foi um forte fator para a perda da competitividade sul-americana. Isso provocou a revisão e substituição dos projetos nacionais de desenvolvimento por aberturas comerciais e iniciativas de negociação regionais e bilaterais, com países de fora da região (RIGGIROZZI, TUSSIE; 2012).

### 2.3 O regionalismo aberto na América do Sul

O declínio do regionalismo de substituição de importações dá lugar a um novo modelo de integração na década de 90, que se diferencia dos movimentos anteriores baseados nas teorias cepalinas entre os anos 50 e 80. A mudança no formato de cooperação econômica fez com que a Cepal adaptasse suas ideias para um estilo de desenvolvimento neo estruturalista: uma corrente de pensamento que visava unir o livre comércio, a transformação da produção nacional e a equidade. Dessa forma, haveria como traçar um caminho para uma maior inserção da América Latina na economia internacional: o modelo do regionalismo aberto.

Através da conciliação e complementação das políticas de integração entre os países sul-americanos (acordos comerciais preferenciais) e as políticas econômicas estritamente liberalizantes (acordos executados no mercado internacional), se forma um regionalismo aberto, amplo para negociações comerciais sem restrições geográficas. Sua estratégia reside em encarar a integração regional como uma etapa no processo de abertura para o mercado internacional, visando a diversificação da estrutura produtiva (CORAZZA; HERRERA, 2006).

[...] Denomina-se “regionalismo aberto” o processo que surge ao serem conciliados os dois fenômenos [...] a interdependência nascida de acordos especiais de caráter preferencial, e a que é basicamente impulsionada pelos sinais do mercado, resultantes da liberalização do comércio em geral. O que se busca com o regionalismo aberto é que as políticas explícitas de integração sejam compatíveis com as políticas tendentes a elevar a competitividade internacional, além de complementares a elas. (BIELSCHOWSKY, 2000, p. 945).

Com o fim da Guerra Fria e a instauração de uma ordem mundial multipolar, abriram-se espaços para o florescimento dos arranjos regionais de poder. Especialmente com o fortalecimento da globalização, os países “em desenvolvimento” encontraram na integração regional um refúgio contra a vulnerabilidade e o isolamento comercial. Dessa forma, o regionalismo aberto foi acatado pelos países sul-americanos como uma forma de se adequarem ao novo modelo global vigente e de obterem um melhor desempenho conjunto dentro desse novo sistema (MARIANO, 2004).

A globalização coloca em xeque as fronteiras físicas dos Estados e reformula o conceito de soberania estatal, uma vez que a interdependência se torna cada vez mais presente a partir do fim da Guerra Fria. Nesse contexto de interdependência econômica e superação da crise da década de 80, o regionalismo aberto obteve as condições propícias para seu alastramento pela América. Ruiz (2018) defende este como o momento de mudança no pensamento econômico, em que as ideias Cepalinas são criticadas e acusadas de terem sido a base para os problemas

econômicos latino-americanos. É a partir de então que a abertura indiscriminada dos mercados regionais passa a ser respaldada pela Cepal.

Portanto, o regionalismo aberto pode ser considerado um instrumento comercial que busca conciliar e complementar as crescentes políticas de integração entre os países da região e as políticas estritamente liberalizantes com os demais países do globo, visando um aumento na competitividade global. Segundo Mariano (2004), as iniciativas de integração entre os países geográfica e culturalmente próximos são acatadas paralelamente às iniciativas de livre comércio com os demais países do globo, especialmente com aqueles acima da linha do Equador, e que não caracterizam similaridade cultural ou geográfica. Para que os acordos de integração fossem coerentes com o modelo do regionalismo aberto, haviam algumas exigências que deveriam ser cumpridas. Entre elas, destacam-se:

- i) Garantizar una liberalización amplia de mercados en términos de sectores, que incluya bienes y servicios, aunque sin excluir los diferentes períodos de transición necesarios para el ajuste gradual; ii) incluir una liberalización amplia de mercados en términos de países, lo que implica que debiera facilitarse el ingreso de miembros nuevos, especialmente de socios comerciales ("naturales") importantes; iii) estar regidos por normas estables y transparentes, que favorezcan las reglamentaciones comerciales acordadas con lo dispuesto en el GATT y armonicen las normas de conformidad con los acuerdos internacionales; iv) suscribirse entre países que han logrado estabilizar sus economías, fortaleciendo las instituciones regionales que aportan financiamiento a la balanza de pagos a fin de minimizar las posibilidades de desequilibrios macroeconómicos. (FUENTES, 1994, p.84).

Os acordos de integração na América do Sul nos anos 90 não indicavam, portanto, um compromisso em aprofundar as relações entre os Estados para o desenvolvimento e unificação das economias em um plano intergovernamental, mas sim apenas uma estratégia para alcançar a inserção dos países na economia internacional de forma mais rápida e dinâmica, através dos novos acordos no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) (RUIZ, 2018).

O regionalismo aberto rompe com a substituição de importações realizada até a década de 80, mas mantém a ideia da cooperação como um degrau para um objetivo final: a ascensão na economia internacional. Assim, a estratégia desse novo regionalismo consistiu na quebra do protecionismo regional e na interrupção do desenvolvimento conjunto, para o início da liberalização dos mercados através das exportações. Do ponto de vista econômico e comercial, as exportações teriam um grau de preferência a partir dos acordos regionais preferenciais, servindo de alavanca para uma participação na economia internacional mais presente (BIELSCHOWSKY, 2000).

A principal característica do regionalismo aberto foi a diminuição da atuação do Estado na economia através da liberalização e autorregulação dos mercados, e alguns dos objetivos visados para a região incluíam a eliminação de tarifas em âmbito preferencial e a criação de uniões aduaneiras e mercados comuns. A globalização auxiliou no estabelecimento de um modelo de regionalismo econômico baseado na abertura dos mercados através da internacionalização do capital. Veiga e Ríos (2007) apontam que, na América do Sul, um exemplo dessa abertura foi a criação do Mercosul que, junto com os acordos comerciais regionais e internacionais estabelecidos na época, foi uma resposta aos processos de regionalização ocorridos na política mundial, guiados pelas teorias liberais de integração.

Seguindo o pensamento dos autores, Mariano (2004) ressalta que a adoção das medidas liberalizantes definidas no Consenso de Washington por instituições financeiras internacionais, como Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC) representa, em escala global, a ascensão do neoliberalismo norte-americano como modelo econômico vigente. Isso fez com que inúmeros países em desenvolvimento passassem a implementar as reformas em seus modelos econômicos, incluindo os países da América do Sul.

Tais políticas se baseavam, entre outras medidas, na liberalização comercial, na desregulamentação da economia, na privatização de empresas estatais e na reforma tributária. Esse movimento reforça o caráter das teorias sistêmicas de integração durante a década de 90: o fato de o sistema capitalista ter saído como vencedor da Guerra Fria coloca os Estados Unidos na posição de *hegemon*, tendo o poder de ditar seus padrões políticos e econômicos aos países localizados na sua órbita de influência, criando uma interdependência de economias através da homogeneização das políticas comerciais globais.

O declínio de hegemonia, porém, poderá pressionar o poder hegemônico a criar instituições comuns com o objetivo de perseguir seus interesses, compartilhar os ônus, resolver problemas comuns e gerar apoio e legitimidade internacionais para suas políticas. Essa combinação de desigualdade ainda marcante e níveis gerais declinantes de poder pode ser muito eficaz para a criação de instrumentos regionalistas. (HURRELL; 1995, p. 36).

O regionalismo aberto foi uma oportunidade de concretizar a ascensão hegemônica estadunidense e de cessar quaisquer vestígios de poder soviético no ocidente. Em termos de integração regional, o regionalismo aberto na América do Sul nasce como um produto das medidas político-econômicas adotadas no âmbito internacional e traduzidas para o âmbito regional, e ganha força por se mostrar uma alternativa viável frente à situação instável que as economias sul-americanas se encontravam após a década de 80, restando-as poucos caminhos,



se não o alinhamento econômico aos Estados Unidos (HURRELL; 1995, RIGGIROZZI, TUSSIE; 2012).

Riggirozzi e Tussie (2012) afirmam que a limitação da participação do Estado na economia e a liberalização dos mercados sul-americanos resultou em uma influência externa direta nas políticas regionais, e apesar de as práticas estatais de corrupção fossem, dessa forma, contidas, a América do Sul sofreu as consequências da adoção de políticas liberalizantes para além do âmbito econômico: políticas governamentais antidemocráticas, aprofundamento do nível da pobreza, da exclusão social e econômica, além da atenuação de tensões sociais foram os principais problemas enfrentados na região.

Segundo a Cepal (2010), a taxa de pobreza na América Latina diminuiu apenas 4,3% de 1990 para 2002. Movimentos sociais coletivos começaram a surgir demandando a responsabilidade do Estado em assuntos como cidadania e inclusão social, especialmente de minorias sociais. Tais demandas sociais passam a compor um quadro maior de insatisfações decorrentes do contexto do regionalismo aberto, que toma forma nos últimos anos da década de 90 e dá espaço para o surgimento de novos modelos de regionalismo e integração.

### 3 O REGIONALISMO PÓS-LIBERAL E A CRIAÇÃO DA UNASUL

#### 3.1 O regionalismo pós-liberal na América do Sul

No fim da década de 90, a desvalorização cambial chega na América do Sul a partir do Brasil, em 1999, e da Argentina, em 2001. Veiga e Ríos (2007) apontam que a desvalorização das moedas locais, combinada à performance econômica insatisfatória dos países sul-americanos nos anos 90 – que ainda sofriam as sequelas da crise da década de 80 –, e a insatisfação da população sobre as políticas públicas sociais, iniciam um momento de incerteza e crescentes dúvidas sobre a viabilidade do modelo de liberalização dos mercados regionais para com o restante do mundo.

Os autores alegam que a integração financeira entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, fruto da desregulamentação e liberalização dos mercados por meio da globalização e do regionalismo aberto, passava a representar uma preocupação aos países centrais, dado o fraco desempenho das economias periféricas proveniente da crise econômica sentida por esses países. A ligação às economias endividadas – como a Argentina, que seguiu fielmente o modelo do Estado neoliberal – e com baixo índice de desenvolvimento poderia significar, portanto, uma ameaça de transmissão de sintomas recessivos às economias centrais.

A remodelação do processo expansivo das agendas de negociações comerciais na Rodada de Doha, da OMC, indicou um novo período para a América do Sul e às demais regiões periféricas. Os custos do processo de liberalização passam a ser mais visíveis e a gerar desacordos políticos, favorecendo o ressurgimento do nacionalismo econômico nas pautas comerciais, como se inicia na União Europeia. O movimento enfadado sobre a globalização incitado pelo Norte visibilizou limitações do modelo liberal de regionalismo, e fez com que propostas ditas heterodoxas ganhassem espaço nos debates de integração regional na América Latina. Tais propostas, que possuíam como base a redução da desigualdade e da pobreza, passam a ser vistas com olhos receptivos pela população sul-americana, além de toleradas pelos países desenvolvidos (VEIGA; RÍOS, 2007).

Como propulsor da liberalização das economias no continente americano, em 1994, os Estados Unidos propuseram a implementação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), no objetivo de liberalizar de forma mais assídua o comércio entre os países das Américas do Sul, Central e Norte. Segundo Nery (2016), a Alca constituiria uma das ferramentas estadunidenses mais estratégicas de acesso às economias das Américas Central e

Sul e de alinhamento dessas às diretrizes políticas norte-americanas, movimento devidamente contextualizado pelo regionalismo aberto e pela premissa desenvolvimentista adotada pelos países da região.

O autor também aponta que, devido ao enfraquecimento do modelo neoliberal na América Latina, somado ao atentado às torres gêmeas ocorrido em 11 de setembro de 2001, o foco dos Estados Unidos passa da América Latina ao Oriente Médio, adiando as negociações da Alca. Isso posto, tais negociações não voltaram a acontecer, e o fracasso da implementação da Área, junto às limitações agora visíveis da liberalização dos mercados, acaba por enfraquecer os pilares do regionalismo aberto na América Latina e abre espaço a diversos debates sobre integração regional.

Dessa forma inicia-se, de forma gradativa, um novo capítulo na integração regional sul-americana: o surgimento do que se torna reconhecido como regionalismo pós-liberal. Esse modelo nasce como uma resposta ao estilo de regionalismo liderado pela premissa liberal-econômica norte-americana. Com o lema “*change of era*”, essa nova onda de integração trazia novos objetivos centrais e visava aderir novas práticas políticas que abarcassem o desenvolvimento social, além de iniciativas de criação de aparatos regionais supranacionais voltados à uma integração que fosse para além do aspecto econômico (RIGGIROZZI, TUSSIE; 2012).

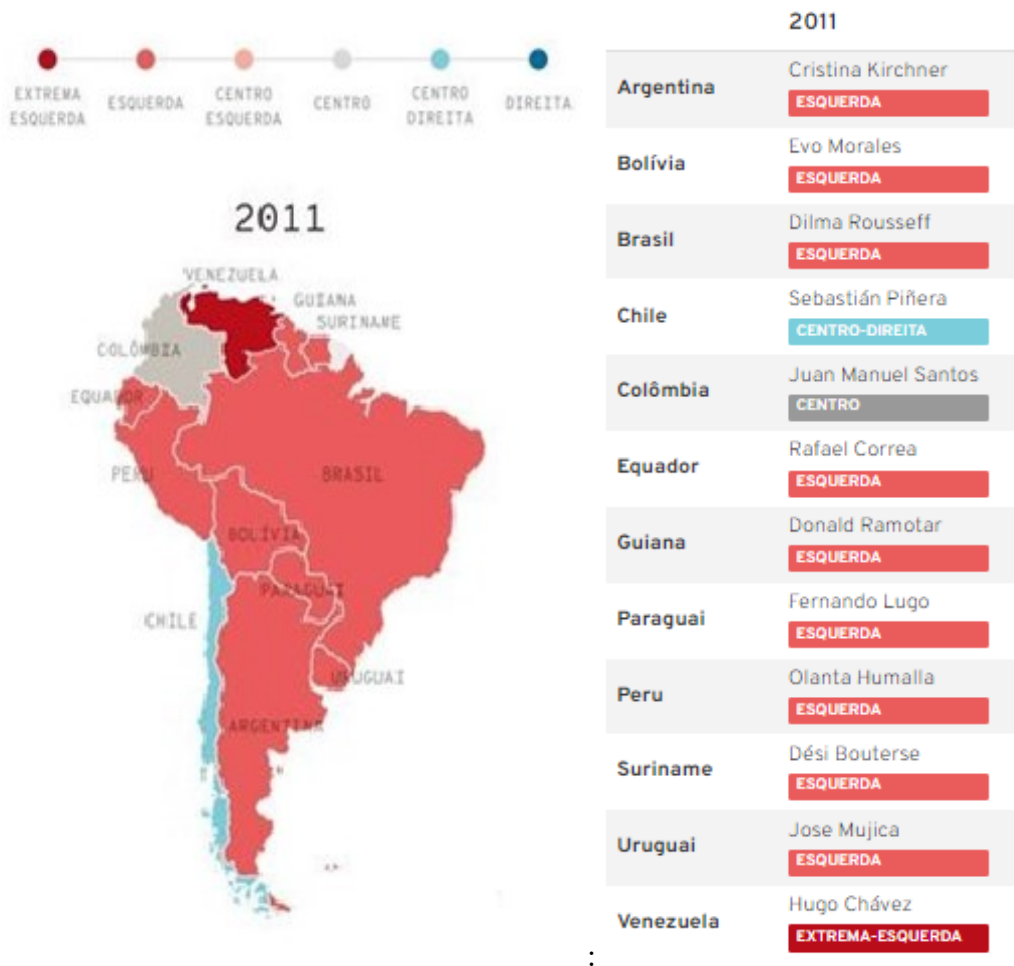
Essa mudança de cenário na região implica no surgimento de diferentes estratégias de integração regional e inserção internacional, como a Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), a Comunidade Andina das Nações (CAN), a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a Unasul, caracterizadas por diferentes posturas e interesses políticos e econômicos, que segmentaram o subcontinente em grupos e, de certa forma, dificultaram o surgimento de consensos abrangentes.

### **3.2 A ascensão da Onda Rosa**

A ascensão de líderes de centro-esquerda e esquerda na América Latina passa a enfraquecer o movimento do regionalismo aberto, abrindo caminho para o surgimento de um modelo que superava a liberalização dos mercados. Esse movimento foi uma resposta direta das populações em busca de representantes que olhassem com mais atenção às demandas socio políticas (SILVA, 2015), e passa a ser reconhecido como Onda Rosa ou Giro à Esquerda, e na América do Sul, se estendeu no período de 2000 até 2012, aproximadamente.

O marco inicial da Onda Rosa sul-americana se dá com a eleição de presidentes como Ricardo Lagos (do Partido Socialista do Chile) no Chile em 2000; Luiz Inácio Lula da Silva (do Partido dos Trabalhadores [PT]) no Brasil em 2002; Néstor Kirchner (do Partido Justicialista) na Argentina em 2003; Tabaré Vázquez (do Frente Ampla) no Uruguai em 2004; Evo Morales (do Movimento ao Socialismo) na Bolívia em 2005; Fernando Lugo (da Frente Guazú) no Paraguai e Dilma Rousseff (do PT) no Brasil, em 2009, entre outros que deram continuação ao movimento (LIRA, 2017). As figuras 1.0 e 1.1 ilustram o alinhamento político na América do Sul, no período de 2011.

**Figuras 1.0 e 1.1: Esquerda e direita na América do Sul.**



Fonte: Gazeta do Povo (2021)

**Figura 1.2: Linha do tempo da Onda Rosa na América do Sul.**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Argentina				N. Kirchner				C. Fernández													A. Fernández	
Brasil				L. da Silva				D. Rousseff														
Bolívia				E. Morales																		
Chile			R. Lagos	M. Bachelet				R. Correa				M. Bachelet										
Equador				A. Pérez				R. Correa				O. Humala										
Peru				H. Chávez				F. Lugo				N. Maduro										
Venezuela				T. Vázquez				J. Mujica				T. Vázquez										
Paraguai																						
Uruguai																						

Fonte: Elaboração própria (2022)

A ascensão destes líderes na América Latina neste intervalo de tempo (2000-2011) representou um período inédito na história política do subcontinente: a quebra de regimes militares e/ou conservadores e a chegada de novos representantes de Estado, que traziam mudanças referentes às políticas socioeconômicas na região, como o alinhamento dos discursos progressistas, pautados nas ideias de inclusão social e redução das desigualdades. No que diz respeito à América do Sul, nota-se em especial uma mudança nos processos de integração da região a partir dos anos 2000, quando começa a surgir espaço para integrações de processos políticos e econômicos, dando forma ao regionalismo pós-liberal (GOMES, 2012).

Com a ascensão desses novos governos na região, os discursos populistas com enfoque nas demandas sociais ganharam foco, que na época surgiram das necessidades que os países enfrentavam como consequências das crises político-econômicas vividas. A Onda Rosa não apenas retomou o caminho da autonomia sul-americana frente à influência norte-americana, como também sinalizou uma saída para a região frente à crise neoliberal. Gomes (2012) ressalta o papel do regionalismo pós-liberal ao abarcar um conjunto de políticas que trouxeram o Estado de volta ao papel de regulador, provedor e distribuidor de recursos econômicos, além de inserir como prioridade na agenda política o combate às desigualdades sociais e assimetrias econômicas.

Riggirozzi e Tussie (2012, p. 24) aproximam esse conjunto de políticas à noção de Tockman (2010) de que o regionalismo pós-liberal seria uma “combinação do socialismo com o bem-estar keynesiano”. Como adoção de uma posição de resistência à hegemonia norte-americana, mesmo o Mercosul, que nasceu com um propósito de caráter liberal, passa por uma reformulação política ao incorporar a Venezuela e estabelecer um parlamento regional, além de começar a abordagem de agendas de direitos trabalhistas e a incitar a participação da sociedade civil na produção de políticas.

O movimento da Onda Rosa trouxe consigo uma mudança nos parâmetros de regionalização sul-americanos, até então guiados pelas teorias de integração racionalistas. O regionalismo pós-liberal inaugura o protagonismo das premissas construtivistas na integração do subcontinente americano, caracterizado pela construção de uma identidade regional consciente e baseada no sentimento mútuo de pertencimento à região. Hurrell (1995) enxerga dois principais princípios construtivistas relevantes para a compreensão do regionalismo:

- 1) O primeiro se estrutura no entendimento das relações das sociedades entre Estados como uma ampla comunidade, estruturada sobre princípios de lealdade, simpatia e identidade compartilhada. Os interesses gerados a partir desses princípios superam os interesses gerados por conveniências temporárias, e criam processos de comunicação através do aumento da transação de informações entre tais sociedades;
- 2) O segundo se apoia no entendimento dos processos que dão origem e sustentação a essas comunidades; ou seja, visa compreender a origem dos interesses e identidades comuns. Esses processos são feitos a partir de contextos históricos particulares, que a partir da interação, dão origem ao “lugar de pertencimento”.

O sentimento de pertencimento a uma sociedade e/ou uma região foi um poderoso pilar para a aproximação política dos países sul-americanos, através da criação de instituições normativas regionais:

Em vez de concentrar-se apenas nos incentivos materiais, os construtivistas enfatizam a importância do compartilhamento de conhecimentos, aprendizado, forças das ideias e estruturas normativas e institucionais. Afirmam que a compreensão das estruturas intersubjetivas nos permite chegar ao modo como os interesses e identidades mudam ao longo do tempo e como podem emergir novas formas de cooperação e de comunidade. (HURRELL; 1995, p. 45).

A visão de Hurrell pode ser complementada com a perspectiva de Wendt (1995), que diz que o construtivismo, enquanto teoria estruturalista, se baseia em três principais estruturas:

- A. Conhecimento compartilhado, quando os Estados dividem uma compreensão em comum;
- B. Recursos materiais compartilhados, quando os Estados mobilizam seus recursos em prol do conhecimento compartilhado;
- C. Práticas compartilhadas, que são as ações tomadas em prol do conhecimento compartilhado.

Esses conceitos embasam o que Karl Deutsch (1957) desenvolveu como “comunidades de segurança”: surgem quando os Estados passam a se integrar, a partir do compartilhamento de conhecimento e intercâmbio de valores comuns, em um nível em que nasce o senso de comunidade e de ordem e, por consequência, de um estado estável de paz. Após o fim da Guerra Fria, a segurança de um país deixa de ser tratada como um aspecto meramente bélico, e passa a incluir temáticas envolvendo economia, meio ambiente, direitos humanos etc., promovendo uma atuação ativa sobre novas demandas sócio políticas que passam a surgir (ADLER; BARNETT, 2009).

Isso porque, a medida em que o conceito de poder muda com o passar do tempo, assim também muda o conceito de “segurança”. Desse modo, a existência de valores comuns cria um espaço propício para a cooperação em prol desse novo conceito de segurança, à medida que, de forma inversa, a cooperação em prol da segurança aprofunda os valores transnacionais compartilhados (ADLER; BARNETT, 2009). O regionalismo pós-liberal pode, então, ser lido como uma tentativa de reforçar a segurança dos Estados ao promover uma comunidade de segurança a partir da formação de uma identidade regional comum, com valores compartilhados.

Dessa forma, a construção de uma consciência regional através de políticas integrativas institucionais foi um dos pilares do regionalismo pós-liberal sul-americano, direcionado por líderes progressistas que incitaram, em seus mandatos, discursos sobre igualdade social e sentimento de pertencimento a uma comunidade comum. O aspecto da identidade regional é especialmente importante quando se fala em América Latina, uma região que até hoje carrega consequências de uma sociedade construída sob estruturas escravocratas e colonizadas.

### **3.3 A criação da Unasul**

No início dos anos 2000, foram criadas algumas instituições frutos das diferentes segmentações adotadas na região, como a Iirsa, em 2000. Gomes (2012) ressalta que na Terceira Cúpula de Presidentes Sul-Americanos, em 2004, é assinado o Tratado de Cuzco, que dá origem à Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), e que mais tarde, em 2006, é institucionalizada como Unasul. A Casa possuía um posicionamento contrário ao movimento liberalizante inicial do Mercosul, se mantendo relutante à comercialização dos commodities sul-americanos.

Riggirozzi e Tussie (2012) continuam o raciocínio de que o objetivo das Cúpulas era de fundamentar as bases necessárias para a promoção da integração sul-americana, e a Unasul surge como fruto dos esforços conjuntos dos presidentes da época, com exceção do presidente venezuelano Hugo Chávez, que divergiu dos interesses do projeto e passou a liderar a Alba. De acordo com Nery (2016, p.68), a Casa se estabeleceu a partir de três principais pilares: a “concertação e coordenação de políticas exteriores; a convergência entre Mercosul, Can, Chile, Guiana e Suriname; e a integração física através da Iirsa”. Houveram três Cúpulas dos Presidentes Sul-Americanos entre 2005 e 2007, que definiram os objetivos e as estruturas institucionais do que viria ser a Unasul.

A mudança de nome foi necessária a partir do momento em que o mecanismo seria uma organização internacional que abarcaria várias ações e outros modelos de integração, e não somente um fórum de concertação política. Em 2008, em Brasília, surge o Tratado Constitutivo da Unasul, que entra em vigor somente em 2011, após todas as ratificações necessárias. Nesse sentido, a Unasul surge como uma “organização dotada de personalidade jurídica internacional” (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008).

Assim sendo, a Unasul caracteriza-se como um espaço multilateral de coordenação e cooperação política, e possuiu um papel essencialmente político no que diz respeito à integração sul-americana ao estabelecer políticas de desenvolvimento e operar como um intermédio jurídico de questões entre os Estados, além das atuações em prol da integração econômica, energética e infraestrutural desses países. Segundo seu Tratado Constitutivo:

A União de Nações Sul-Americanas tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados. (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008, p.8).

Segundo o pensamento racionalista, uma das maneiras que o regionalismo surge é como limitador do livre exercício do poder hegemônico de um Estado, através da criação de instituições regionais (HURRELL, 1995). Mas, para além disso, a Unasul também surge como um projeto de governança regional, com o objetivo de aprofundar a integração na América do Sul através do desenvolvimento de projetos conjuntos, a partir de aspectos democráticos e inclusivos, como desenvolvimento social, defesa, identidade social e integração física entre fronteiras.



Durante a Onda Rosa, o foco político da Unasul ganhou um caráter de fortalecimento da América do Sul a partir da tentativa de arbitragem dos conflitos entre os países, e do nivelamento dos graus de desenvolvimento sócio econômico, construindo uma identidade forte e autônoma frente à hegemonia regional norte-americana (RIGGIROZZI, TUSSIE; 2012). A União, enquanto instituição interestatal criada através de políticas heterodoxas, é considerada uma das principais ferramentas regionalistas de resistência sul-americana às políticas imperialistas estadunidenses voltadas ao continente.

No governo Lula (2003-2010), a América do Sul passou a ser prioridade da agenda autonomista da política externa brasileira, e políticas de fortalecimento dos mecanismos de integração e cooperação regionais foram desenvolvidas, como o projeto da Unasul em colaboração com o governo venezuelano. Em seu início, a Unasul contava com 12 países participantes, sendo esses Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Atualmente, conta apenas com Guiana, Suriname, Venezuela e Bolívia, além do Peru (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008), que se encontra em situação de suspensão indeterminada.

Uma característica marcante da União foi sua capacidade de abarcar membros com alinhamentos ideológicos distintos, como a Aliança do Pacífico e o Mercosul. Nery (2016) ressalta que, por seu caráter jurídico, a Unasul se torna reconhecida como uma instância de conciliação das crises entre os países sul-americanos, diminuindo a necessidade de recorrência desses Estados à Organização dos Estados Americanos (OEA) e fortalecendo as estruturas institucionais interestatais do subcontinente.

Dentro da Unasul, a cooperação entre os países-membros acontece através do intercâmbio de informações, capacitação e experiências em áreas como social, defesa, tecnologia e infraestrutura. As negociações ocorrem através da estrutura composta por quatro principais órgãos: Secretaria Geral, Conselho de Delegadas e Delegados, Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores e Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, além da Presidência Pró-tempore (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008).

A Secretaria Geral, conduzida pelo(a) Secretário(a) Geral, “executa os mandatos que os órgãos da Unasul lhe confere, e exerce sua representação por delegação expressa dos mesmos”. Nisso, lhe compete atividades de apoio aos demais órgãos: sugerir iniciativas e seguir diretrizes

dentro destes, participar ativamente nas reuniões da instituição, gerenciar e preparar a Memória Anual e informes dos órgãos, promover todos os atos jurídicos do regulamento necessários para gerir e administrar efetivamente a secretaria, coordenar ações conjuntas com demais instituições de integração latino-americanas, entre outras funções (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008, p. 15).

O Conselho de Delegadas e Delegados é formado por um(a) representante de cada Estado-membro e se reúne periodicamente, e geralmente, no Estado que ocupa a presidência *Pró Tempore*. Possui funções como preparar reuniões do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, elaborando projetos e executando resoluções do mesmo, implementar de acordo com as disposições pertinentes as decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, coordenar os Grupos de Trabalho, promover espaços de diálogo que favoreçam a participação civil no processo de integração sul-americana, entre outros afazeres (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008, p. 14).

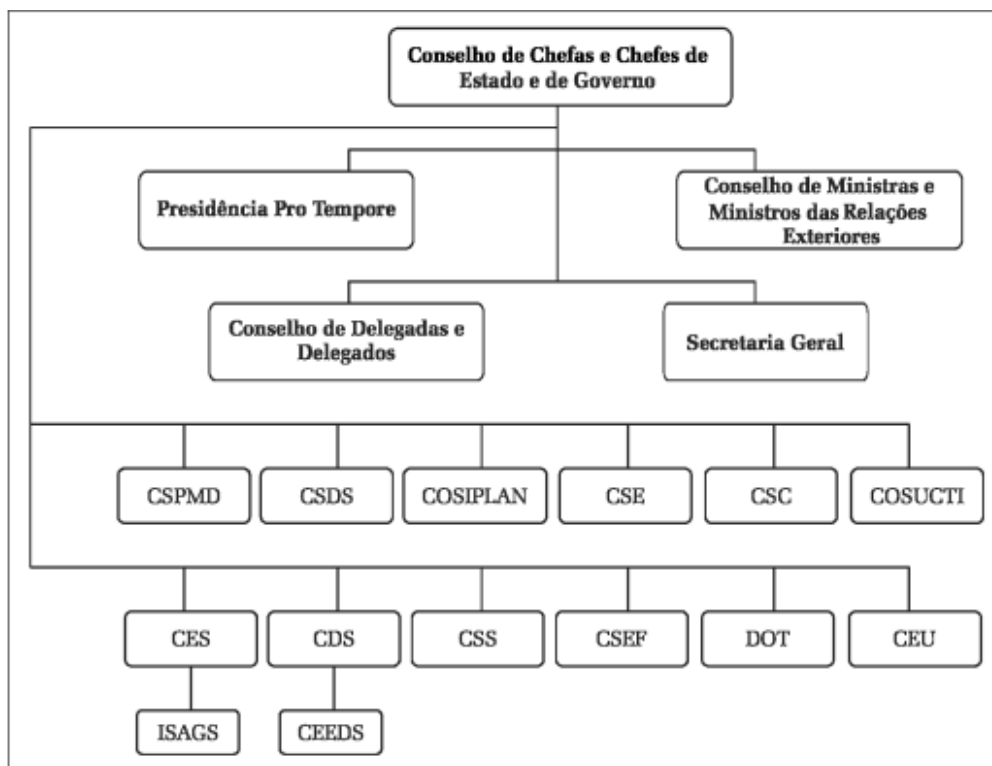
O Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores possui reuniões semestrais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias pela Presidência *Pró Tempore* a pedido da metade dos Estados-membros. Este órgão executa afazeres como: preparar reuniões do Conselho de Chefas e Chefes do Estado e de Governo e propor projetos de decisões deste órgão, promover o diálogo político sobre temas de interesse regional e internacional, aprovar o financiamento de iniciativas comuns da instituição, implementar diretrizes políticas em relações com terceiros, ordenar posicionamentos em pautas da integração sul-americana, entre outros atributos (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008, p. 13).

O Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo é o órgão máximo da Unasul, com reuniões com periodicidade anual, fora reuniões extraordinárias convocadas pela Presidência *Pró Tempore* a partir do consenso de todos os Estados-membros. Executa funções como: estabelecer planos de ação, diretrizes políticas, projetos, programas e suas prioridades no processo de integração sul-americana, estabelecer reuniões Ministeriais Setoriais e criar Conselhos de nível Ministerial, decidir sobre propostas apresentadas pelo Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, e estabelecer diretrizes políticas para relações com terceiros (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008, p. 12).

Houve também a criação de mais de doze conselhos temáticos destinados à formulação de políticas públicas, como educação, cultura e ciência. Entre esses, pode-se destacar os seguintes: Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), Conselho de Saúde Sul-Americano (CSS), Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED), Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças (CSEF), Conselho Sobre Desenvolvimento Social (CSDS), além do Cosiplan, este tendo a Iirsa sendo incorporada à sua estrutura em 2010, dando um novo enfoque à integração regional a partir de uma visão mais sistêmica e estratégica sobre o processo, diversificando as análises e não atrelando-se apenas àquela feita por lentes comerciais.

A figura 2.0 resume a estrutura organizacional da União:

**Figura 2.0: Estrutura organizacional da Unasul**



Fonte e elaboração: NERY, Tiago (2016, p. 71)

Através dos Conselhos, foram realizadas inúmeras ações de conciliação, intermediação e/ou monitoramento para com os países sul-americanos, como o acompanhamento das eleições venezuelanas de 2012 pelo Conselho Eleitoral da Unasul (CEU). Inspirados nos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (ENID) brasileiros da década de 90, foram criados

os Eixos de Integração e Desenvolvimento (EIDs), que abarcavam todo o território subcontinental e serviam de base para a construção dos projetos de cooperação regional em temas como energia, comunicação e transporte, totalizando 562 projetos, no âmbito do Cosiplan. Exemplos desses projetos foram os corredores bioceânicos entre Paranaguá-Antofagasta (Brasil-Chile) e Santos-Ilo (Brasil-Peru), que não chegaram a ser concretizados (OLIVEIRA CRUZ, 2020).

Por abarcar diversos grupos com ideologias distintas, a União representa tanto um espaço estratégico anti hegemônico para uns, como apenas um aparato de coordenação conjunta para outros. Essa diversidade de concepções se une nesse espaço com o objetivo em comum de aumentar o grau de autonomia política sul-americana e projetar estrategicamente a região no cenário internacional. A Unasul foi o primeiro mecanismo regional de cooperação de escopo amplo a ser assinado e juridicamente reconhecido, abarcando vários países e possibilitando o aprofundamento político entre países sul-americanos e intensificação da identidade compartilhada da região (NERY, 2016).

Pela atual situação que a Unasul se encontra, grande parte de seu site institucional, junto a maioria de seus documentos oficiais, foram retirados da internet. Por isso, o seguinte levantamento é feito através de bibliografias de estudiosos da integração sul-americana. Segundo Antunes (2021), o primeiro caso em que a Unasul (até então Casa) teve de colocar à prova sua legitimidade de atuação na região foi durante a crise boliviana. Sob o governo de Evo Morales, a Bolívia passava por um processo de reformas internas propostas pelo presidente, que abarcavam a questão energética do país. Sendo o maior fornecedor de gás na região, a Bolívia decide cortar o repasse do dinheiro arrecadado pelos impostos sobre petróleo e gás à alguns departamentos, causando forte movimentação interna a favor da deposição de Morales.

Essas movimentações conservadoras contrárias às reformas propostas por Morales culminaram no “Massacre de Pando”, um episódio violento que causou várias mortes e desaparecimentos na Bolívia, em 2008. Segundo Gomes (2012), o embaixador estadunidense foi acusado e expulso do país por conspirar com as forças opositoras para a derrubada do governo boliviano, afastando os Estados Unidos da resolução do conflito. É nesse momento que a Unasul se posiciona, através de um ato extraordinário contrário ao impeachment do presidente boliviano, um líder eleito democraticamente, e afirma o não reconhecimento de qualquer governo da região que não fosse eleito de forma legítima, pelo voto popular.

Morales retoma sua posição através de um referendo popular e consegue implementar seus projetos nacionais. Seguindo o pensamento de Antunes (2021), a Unasul, dessa forma, legitima sua atuação ao reiterar um de seus princípios fundamentais, o da promoção da democracia na região, através da proposição de alternativas pacíficas para conflitos. Gomes (2012) também reitera que, com a criação da Unasul enquanto um mecanismo de governança regional, a Organização dos Estados Americanos (OEA) sofreu uma obsolescência na América do Sul, indicando um afastamento da influência estadunidense nos assuntos da região, dando espaço para o desenvolvimento da autonomia dos líderes regionais no âmbito da Unasul.

No aspecto da segurança, o Conselho de Defesa Sul-Americano, fruto de uma proposta brasileira, é um dos principais conselhos da instituição e abarca diversos tipos de situações ligadas a segurança dos Estados-membros, especialmente no escopo de “novas ameaças”, como baixa transparência, alinhamentos antagônicos, disputas fronteiriças e territoriais e aumento de gastos militares. Nery (2016) cita um exemplo situado nesse âmbito ocorrido entre 2005 e 2006, quando a Venezuela se torna o terceiro maior comprador de material bélico da Rússia, momento que ocasionou múltiplas interpretações por parte dos países vizinhos e se justificou como um programa de modernização militar.

Situações desse tipo são solucionadas através de acordos de cooperação entre os países, baseados em consentimentos para visitas mútuas de delegações civis e militares, participação em eventos e cursos acadêmicos e até a criação de facilidades na relação entre bases industriais de defesa. Ainda neste aspecto, o Brasil possui acordos de Cooperação em Matéria de Defesa com Argentina e Chile vigentes desde 2005 e 2007, respectivamente, ambos acordados no âmbito do CDS (JÚNIOR, 2015).

Acerca da integração econômica, o Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças (CSEF) foi um conselho consultivo e de reflexão, criado para juntar esforços visando a redução das assimetrias e vulnerabilidades econômicas entre os Estados-membros através da integração financeira. De acordo com Gomes (2012), o principal objetivo do conselho é promover o desenvolvimento regional de um espaço econômico justo e igualitário entre os países. Assim, a fim de promover uma integração financeira e auxiliar a região na recuperação da crise de 2008, os ministros da economia e finanças dos Estados-membros e os presidentes dos bancos centrais elaboraram um plano de desenvolvimento de uma nova arquitetura financeira sul-americana.

A autora também afirma que o Conselho, por meio de reuniões e propostas apresentadas, visava implementar políticas sócio produtivas regionais a fim de fomentar o comércio intrarregional. A partir disso, algumas ações foram apresentadas e discutidas pelos países no Conselho, como o uso de uma moeda regional em transações comerciais dentro da região, a fim de diminuir os custos de transação e aumentar os níveis de comércio intrarregionais. A partir desses encontros, foi apresentado, em 2005, o plano de construção de um Fundo de Reserva Regional, para suprir as demandas regionais de liquidez, e de um Banco Central Sul-Americano, o Banco do Sul:

Além de fazer face à integração, ou seja, ser um processo desenvolvido dentro das estruturas normativas e institucionais da organização, o banco busca construir estruturas que não impulsione somente os mecanismos de mercados – flexibilização, desregulamentação e abertura econômica – mas sim, a construção de formas de financiamento dos projetos que fazem parte da estratégia de integração e de desenvolvimento da UNASUL. (GOMES, 2012, p. 162).

Portanto, o Banco do Sul seria uma ferramenta complementar ao fundo de reservas regional, com o objetivo de “financiar o desenvolvimento econômico, social e ambiental dos países membros da Unasul, fortalecer a integração e reduzir as assimetrias entre eles” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013, p.1). Em 2007 é firmado um memorando para a construção do Banco do Sul e do Fundo Regional, a partir do presidente venezuelano Hugo Chávez, idealizador do projeto, e do presidente argentino Néstor Kirchner; assinados também pela Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai e Uruguai.

Considerando Que la integración suramericana debe constituir para los pueblos de la región un espacio consagrado a la promoción del desarrollo económico y social, a la reducción de las asimetrías, a la reducción de la pobreza y de la exclusión social, y a la convergencia y complementariedad de los procesos de integración económica. Considerando Que las estructuras económicas y financieras de América del Sur evidencian limitaciones en el desarrollo de los mercados financieros, lo que provoca que los ahorros nacionales fluyan hacia economías más desarrolladas en lugar de ser invertidos en proyectos de carácter regional, pudiendo tales recursos orientarse internamente para elevar la disponibilidad de liquidez, revitalizar la inversión, corregir las asimetrías, desarrollar la infraestructura integradora, promover el empleo y activar un círculo virtuoso, fundamental para la transformación económica, social y política de la región. [...] ACUERDAN: PRIMERO: crear un banco de desarrollo con el carácter de persona jurídica de derecho público internacional que se denominará “BANCO DEL SUR”, el que tendrá por objeto financiar el desarrollo económico y social de los países de la Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR) miembros del Banco, en forma equilibrada y estable haciendo uso del ahorro intra y extra regional; fortalecer la integración; reducir las asimetrías y promover la equitativa distribución de las inversiones dentro de los países miembros del Banco. (ACTA FUNDACIONAL DEL BANCO DEL SUR, 2007).

A Declaração de Quito foi o documento onde todos os países-membros da Unasul foram convidados a participar da construção do Banco. Em 2009 foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação do Brasil o convênio que constituía o Banco da Unasul, que contaria com capital inicial de US\$ 7 bilhões aprovado pelos membros, a princípio sendo Brasil, Argentina, Bolívia, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Os aportes e prazos de integralização seriam diferenciados entre os membros, mas o sistema decisório do banco contaria com representação igualitária (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013).

Nesse sentido, a construção de um banco regional buscava uma inversão da dependência econômica externa ao estimular os mercados nacionais e o comércio intrarregional. Além disso, se mostrou um forte mecanismo para a missão do regionalismo autônomo, uma vez que simbolizava uma alternativa frente às políticas econômicas neoliberais impostas e vividas anteriormente na região. Porém, as assimetrias financeiras, políticas e ideológicas entre os Estados impediram a efetivação do projeto, uma vez que causavam impacto direto nos interesses de alguns setores nacionais (GOMES, 2012).

Antunes (2021) e Mariano (2004) convergem ao dizer que a Política Externa autonomista do governo Lula (2003-2010) foi um fator de importância na contextualização da Unasul na integração sul-americana. Nesse período, o Brasil ganhava destaque internacional como liderança regional, a partir de um cenário institucional doméstico estável e um governo com forte apoio popular, e passou reivindicar reformas nos arranjos institucionais multilaterais já existentes. Dessa forma, buscando uma maior atuação em foros nos quais os países sul-americanos ocupavam pouco espaço, o posicionamento brasileiro influenciou a aproximação dos países sul-americanos em prol de um interesse em comum: levar as pautas sul-americanas para o centro do debate internacional.

A atuação da liderança brasileira em busca de uma maior representação de seus interesses nacionais nos âmbitos institucionais internacionais trouxe um poder de barganha de suma importância para a região sul-americana. Essa influência foi essencial para o fortalecimento do regionalismo que culminou na criação da Unasul; essa sendo, por si mesma, uma ferramenta de autonomia frente às dinâmicas internacionais. Além disso, Hurrell (2021) ressalta que a imagem do Brasil trazendo uma maior visibilidade para a América do Sul contribuiu para a convergência de interesses entre os países sul-americanos, processo que, de acordo com a teoria construtivista, faz parte da criação de uma identidade regional comum que busca um mesmo objetivo.

A posição da liderança brasileira, buscando validação de seu posicionamento internacional, trouxe empoderamento e inclusão para a América do Sul, o que foi substancial para a construção de um sentimento de pertencimento à região. A partir do compartilhamento de interesses provenientes de uma causa comum (a busca por uma participação mais ativa nas agendas internacionais), somado à uma identidade comum e sentimento de pertencimento (de países geograficamente próximos com contextos históricos semelhantes) criam-se fortes estruturas para o surgimento de um regionalismo político cooperativo, responsável pela estruturação da Unasul.

A Unasul, Alba, Can e eventualmente a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), enquanto mecanismos políticos e dinâmicos, representam a principal característica que diferencia o regionalismo pós-liberal do regionalismo aberto: a mudança do enfoque, até então repousado em assuntos econômicos e comerciais, para as pautas políticas. A importância desses mecanismos regionais de integração e cooperação se justifica pelas intensas investidas estadunidenses no subcontinente, que, após o fracasso da Alca, investiu em acordos bilaterais com os países da região, dificultando o avanço das iniciativas de integração autônomas sul-americanas.

Exemplos desses cercamentos se dão nos acordos bilaterais dos Estados Unidos com Colômbia, Chile e Peru, além da ameaça da assinatura de mais um outro acordo com o Uruguai, que afetaria diretamente as negociações do Mercosul (NERY, 2016). Logo, o novo regionalismo não nega a importância da agenda comercial sul-americana e nem deixa de reconhecer a essencialidade dos mecanismos econômicos criados nas últimas décadas do século XX, mas sim abrange seu alcance para uma integração que vá além desses aspectos.



## **4 O COLAPSO DA UNASUL**

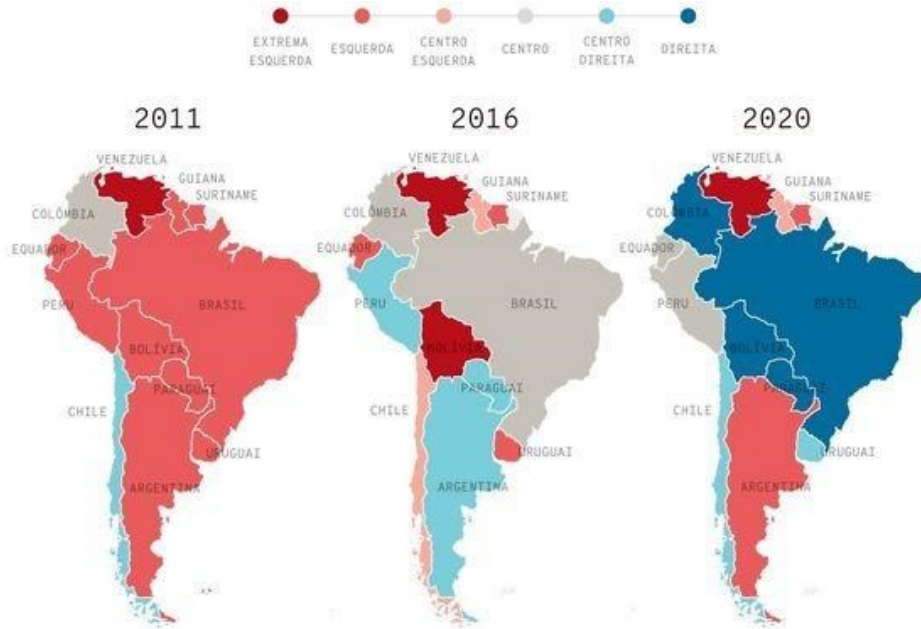
### **4.1 A ascensão da Onda Azul e o colapso da Unasul**

Depois de mais de uma década da Onda Rosa, os governos de esquerda e centro-esquerda passam a enfrentar um processo de enfraquecimento de suas bases políticas no subcontinente sul-americano, a partir do fim do boom das commodities e início de alguns problemas políticos e econômicos. Mariano (2004) afirma que, em decorrência desses eventos, os interesses internos dos países sul-americanos foram mudando e, conseqüentemente suas respectivas políticas externas e a formulação da integração regional.

A instabilidade nas bases políticas brasileiras a partir do governo de Rousseff, acometida por fortes oposições políticas internas e internacionais, foi critério fundamental para o desequilíbrio da liderança brasileira no regionalismo autônomo sul-americano, bem como das instituições criadas a partir dele. Pode-se apontar como o marco inicial do fim da Onda Rosa o impeachment do presidente paraguaio Fernando Lugo, em 2012, seguido da chegada de Horacio Cartes ao poder no Paraguai, em 2013. Em 2015, houve a vitória de Maurício Macri nas eleições argentinas. Em 2016, o impeachment de Dilma Rousseff deu lugar ao governo brasileiro provisório de Michel Temer e a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018. No mesmo ano, Luis Lacalle Pou foi eleito no Uruguai, e em 2017, no Chile, Sebastián Piñera também chega ao poder.

Esse movimento de ascensão de presidentes conservadores de direita na América do Sul ficou conhecido como Onda Azul. Essa transição de governos de naturezas ideológicas opostas contextualiza os movimentos políticos que passam a acontecer na região a partir de 2012, que influenciam diretamente na alçada da Unasul e suas limitações institucionalistas. As figuras 1.1 e 1.2 abaixo ilustram a transição dos governos durante o período de 2011 a 2021:

**Figura 3.0: Esquerda e direita na América do Sul**



Fonte: Gazeta do Povo (2021)

**Figura 3.1: Esquerda e direita na América do Sul**



Fonte: Gazeta do Povo (2021)

Antunes (2021) reforça que, a fim de manter a soberania dos Estados, a integração regional na América do Sul sempre apresentou uma natureza intergovernamental, onde as decisões dentro das instituições regionais são feitas através do consenso democrático de votos. Esse modelo vai de encontro às manobras realizadas pelos Estados em agir conforme seus próprios interesses, não dando espaço para uma integração supranacional, onde arranjos regionais possam um poder autônomo ao dos países, relativizando a autonomia desses.

Assim como é elucidado em seu Tratado, a Unasul teve seus pilares construídos a partir do intergovernamentalismo e do consenso unânime dos países-membros para as tomadas de decisão serem de fato realizadas (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008). Nesse sentido, todas as decisões e resoluções legitimadas no

âmbito da organização tiveram como requisito indispensável a convergência de interesses dos países-membros, ainda que em maior ou menor grau ou como um meio que visasse esse ou aquele objetivo final.

As propostas serão apresentadas ao Conselho de Delegadas e Delegados. Uma vez aprovadas por consenso, serão remetidas ao Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores e, subsequentemente, ao Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo para aprovação por consenso. Quando uma proposta não for objeto de consenso, ela só poderá ser novamente submetida ao Conselho de Delegadas e Delegados seis meses após sua última inclusão na agenda. (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008, p. 18).

O consenso absoluto (ou seja, a concordância de todos os Estados-membros sobre determinada decisão) tinha como objetivo diminuir as assimetrias existentes entre os países participantes da Unasul, a fim de aprofundar a integração por meio da cooperação mútua. Porém, como em uma via de mão dupla, esse mecanismo acabou por dificultar o alcance dos objetivos desenhados no âmbito da organização, uma vez que nem sempre era possível chegar em um consenso que satisfizesse os interesses dos doze Estado-membros.

Antunes (2021) aponta como pauta responsável por colocar em xeque a atuação da Unasul o desacordo regional sobre o governo do líder venezuelano de extrema-esquerda Nicolás Maduro, iniciado em 2013 e que obteve tanto apoio de países como Bolívia e Equador, como enfrentou severas deslegitimações por países como Argentina, Brasil e Colômbia. O caso chega ao âmbito da Unasul em 2014, ano da eleição do novo secretário geral da organização (cargo que atenderia aos interesses de um dos lados), criando fortes divergências entre os Estados-membros sobre quem deveria ser nomeado.

A Secretaria Geral é definida pelo órgão máximo da Unasul, o Conselho de Chefes e Chefas de Estado e de Governo, seu mandato possui o período de dois anos e é permitido a renovação do cargo apenas uma vez, não sendo possível a sucessão por uma pessoa da mesma nacionalidade que o(a) secretário(a) anterior (TRATADO CONSTITUCIONAL DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS, 2008). Este conflito de interesses impossibilitou a tomada de decisão baseada no consenso, uma vez que os países contrários ao governo venezuelano defendiam a eleição do argentino José Octávio Bordón como secretário geral, o que ia contra o posicionamento dos países apoiadores de Maduro.

Esse impasse acabou por paralisar as atividades e tomadas de decisão no âmbito da Unasul especialmente a partir de 2016, com o impeachment da líder de Estado brasileira. Assim, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru enviaram, em 2018, uma carta de

suspensão de suas atividades à presidência temporária da Unasul, com a justificativa de que Bolívia, Equador, Suriname e Venezuela se recusaram a votar no candidato argentino. No ano seguinte, esses mesmos países e o Equador iniciaram um efeito cascata de denúncia ao Tratado Institucional da Unasul, oficializando sua retirada e, assim, esvaziando a organização (BORDA, 2012; ANTUNES, 2021).

A estrutura intergovernamentalista da Unasul e a necessidade de uma total convergência entre os Estados para a produção de mudanças no comportamento da região, é considerado um dos principais fatores que dificultaram a continuação da organização. Ademais, segundo Borda (2012), o fato de a Unasul ter sido embasada em componentes majoritariamente presidencialistas afetou diretamente a sua capacidade de atuação a longo prazo. Nota-se a fundamentação dessas afirmações nos compromissos firmados no CCCEG, que remetiam mais a políticas de governo do que a políticas estatais, e assim ficavam comprometidos às transições presidenciais e à consequente mudança de rumos da política externa dos Estados-membros.

Além disso, a Secretaria Geral configura-se como uma posição dependente dos mandatos dos órgãos decisórios, sendo uma representação dos compromissos firmados entre os Estados-membros, e não uma posição com capacidade supranacional de poder e autoridade. O conjunto desses aspectos acaba por abalar o processo de consolidação da organização e, conseqüentemente, o aprofundamento da cooperação e integração política na América do Sul. A Unasul era financiada a partir de um sistema de cotas calculado de maneira proporcional ao tamanho da economia de cada Estado. De acordo com Antunes (2021), a saída dos sete países da organização representou uma perda de cerca de 83,8% do orçamento da Unasul, fator que contribuiu para a descontinuação da organização. A figura 4.0 aponta a média das cotas de distribuição orçamentárias para os Estados-membros da organização:

**Figura 4.0: Média da cota de contribuição orçamentária de cada país-membro da Unasul, entre 2013-2018\* (%)**

País	Média percentual	País	Média percentual
Argentina	16%	Guiana	0,1%
Bolívia	1%	Paraguai	1,2%
Brasil	38%	Peru	7,8%
Chile	7,1%	Suriname	0,1%
Colômbia	10%	Uruguai	1%
Equador	3,7%	Venezuela	11%

Fonte: Site do Itamaraty, elaboração própria.

\*O orçamento de 2011-2012 não foi considerado no cálculo da média, por ter uma distribuição discrepante daquela consolidada nos anos posteriores. Sua exclusão do cálculo evita a criação de distorções.

Fonte e elaboração: ANTUNES, Diogo (2021, p. 141)

#### 4.2 O retorno ao projeto liberal?

A partir do declínio da Unasul, a OEA retoma sua influência na agenda política sul-americana, e com a ausência de um órgão regulatório regional próprio, grupos ad hoc também passam a surgir, vinculados especialmente à crise venezuelana (ANTUNES, 2021). Além disso, com a guinada à direita efetivada na região sul-americana, em 2019 os então líderes de Estado da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru se reuniram em Santiago, no Palácio da Moeda, e assinaram a declaração do Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL), como forma de concretizar o declínio da Unasul e do regionalismo instituído pelos governos antecessores, resgatando o modelo de integração econômica liberal:

El Foro para el Progreso e integración de América del Sur (en adelante “PROSUR”) es un mecanismo de coordinación, cooperación e integración regional, sustentado en la preservación de los valores democráticos, la promoción de las libertades y el respeto por los derechos humanos. (DECLARACIÓN DE LOS MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE PROSUR, 2019).

O Prosul foi uma organização pensada pelo então presidente chileno Sebastián Piñera, o qual criticava a Unasul desde antes de o Foro ser formalmente estabelecido, apontando o fracasso da Unasul como "excesso ideológico e burocrático" e declarando que o Prosul seria livre de ideologias. O presidente chileno também declarou que os princípios do Foro seriam o

pragmatismo e o diálogo, criando um ambiente direto e franco para uma ação conjunta e coordenada (ESTADO DE MINAS, 2019).

Dessa forma, o Prosul é um “mecanismo e espaço de diálogo e cooperação de todos os países da América do Sul, para avançar para uma integração mais efetiva, que permita o crescimento, progresso e desenvolvimento dos países sul-americanos” (PROSUL, 2022). A terceira cláusula da Declaração do Foro aponta os requisitos para a participação dos Estados: vigência do Estado de Direito, democracia representativa, separação dos poderes do Estado, promoção e garantia dos Direitos Humanos e respeito à soberania dos Estados e do Direito Internacional (DECLARACIÓN DE LOS MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE PROSUR, 2019). Porém, a Venezuela não foi convidada para participar do Foro, uma vez que foi alegada como um país “antidemocrático” (ESTADO DE MINAS, 2019).

O Prosul, atuando como um fórum destinado ao diálogo comercial entre os países-membros, possui uma estrutura organizacional constituída a partir de uma Cúpula Presidencial, que integra todos os Chefes de Estado e Governo ou os designados por estes, e uma Presidência Pró Tempore exercida sucessivamente por cada um dos países participantes, de forma anual e em ordem acordada entre os Estados. A instituição também conta com a Reunião de Ministros de Relações Exteriores, que é realizada com a presença dos Ministros de Relações Exteriores de todos os Estados-membros (DECLARACIÓN DE LOS MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE PROSUR, 2019).

Além disso, o Prosul também realiza a eleição de um Coordenador Nacional para o Ministério de cada país, que ficará responsável, durante a presidência pró labore de seu respectivo país, por reunir e guiar os assuntos das reuniões dos Ministros. Os países também podem propor, a partir da Coordenação Nacional dos Ministérios de Relações Exteriores, a constituição de Grupos de Trabalho para abordar, de maneira permanente ou temporária, pautas específicas de interesses dos membros (DECLARACIÓN DE LOS MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE PROSUR, 2019). O ex-ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim (2019), se manifestou contrário à criação do Foro, afirmando que os países participantes do Prosul são “apenas os de direita e que têm um alinhamento com os Estados Unidos”:

[...] Em 200 anos de história, países latino-americanos estão subordinados a uma visão hemisférica, que é a visão dos EUA. [...] A Unasul criou um conselho de defesa sul-americano que era uma grande inovação na região, e tudo isso contraria a visão hegemônica dos EUA. (AMORIM, 2019; CARTA CAPITAL, 2019).

O Prosul interrompe, então, um processo contínuo de integração política e autônoma na América do Sul (PUTTI, 2019), e descontinua processos desenvolvidos no âmbito da Unasul. Ruiz (2016) reitera que o interrompimento dos modelos de integração pós-liberais abriu caminhos para a ascensão da Onda Azul e a criação do Foro, retomando a pauta neoliberal ao topo da agenda regional, com o objetivo de fortalecer as relações sul-americanas estritamente econômicas. O desmonte da Unasul também simbolizou a perda de uma instância jurídica regional capaz de intermediar conflitos e interesses dos países sul-americanos, uma vez que o Prosul, sendo um Foro, não atua nessa alçada.

Dentro desse desfecho, a incapacidade de atuação autônoma da Unasul também colaborou para seu próprio enfraquecimento, o que contribuiu com o surgimento do Prosul como mecanismo integracionista substituto, simplório e generalista, uma vez que não abarca todas as pautas antes discutidas no âmbito da União. Antunes (2021) enfatiza que a ausência do maior instrumento de autonomia política que a América do Sul já teve foi estrategicamente preenchido pela influência estadunidense, tanto pela volta da atuação da OEA na região, quanto pela retomada de políticas similares às neoliberais pulverizadas na década de 90, e pelos acordos bilaterais firmados entre Estados Unidos e alguns países sul-americanos.

Analisando os movimentos de regionalismo na América do Sul, nota-se um padrão de revezamento das ondas integracionistas na região, e uma dificuldade em construir modelos mais efetivos por conta da fragmentação dos processos. A Onda Rosa e a Onda Azul influenciaram diretamente nos avanços e recuos do processo de integração sul-americano e, dentro desse arcabouço, na ascensão e no declínio da Unasul. No âmbito da integração econômica, diferente da proposta retomada pelo Prosul e pelos ideais liberalizantes, que trazem a total abertura dos mercados regionais a partir de acordos bi e multilaterais, a Unasul possuía um projeto de integração financeira pautado na construção de um banco regional que oferecesse financiamentos alternativos às instituições financeiras internacionais, para o fortalecimento do mercado regional e da construção de uma infraestrutura sul-americana unificada (RUIZ, 2016).

No regionalismo pós-liberal, se tem a forte presença de vieses construtivistas na tentativa de fomentar uma integração política e autônoma frente ao cenário internacional, através da colaboração dos Estados em instituições interestatais na construção de uma identidade comum. Já as estratégias implementadas no regionalismo liberal são pautadas no discurso do desenvolvimento econômico equitativo. Porém, Ruiz (2018) aponta que, diferente



do regionalismo de substituição de importações, estas estratégias apenas fortalecem o livre comércio através da abertura desenfreada dos mercados e da diminuição da atuação estatal em prol dos atores privados, visando a rápida inserção na economia internacional sem desenvolver a mudança produtiva no subcontinente.

Ainda que o Prosul defenda a integração nas áreas de energia, infraestrutura, saúde, segurança, combate ao crime, defesa e gestão de desastres, seu documento institucional não apresenta diretrizes definidas sobre como esse tipo de integração será feito, além de afirmações genéricas que não abordam a complexidade dos temas. Assim como afirma Oliveira Cruz (2020), diferente da Unasul, a nova instituição de integração não discute uma integração produtiva, com ferramentas de superação das assimetrias entre os países de forma a promover um desenvolvimento regional equitativo, e que englobe pautas sustentáveis e inclusivas, como desigualdade social, combate à pobreza e ao analfabetismo, etc. Portanto, não simboliza uma integração e não substitui a Unasul, uma vez que é apenas um campo de diálogo.

Dessa forma, o que marca o regionalismo pós-liberal é a descentralização da pauta do livre comércio e inauguração da cooperação política entre os países nas principais instituições regionais, como Unasul, Alba, Cepal, Celac e o “novo” Mercosul, causando uma transformação no modelo de cooperação. No entanto, Ruiz (2016) defende que o modelo de regionalismo pós-liberal perde forças com o retorno da presença estadunidense nas pautas sul-americanas e com a queda do preço das commodities, gerando problemas econômicos e desestabilizando os governos de esquerda. É nesse momento de descrédito que a estratégia do regionalismo liberal passa a ser retomada pelos países de forma gradativa, iniciando a Onda Azul.

### **4.3 O intergovernamentalismo liberal na América do Sul**

O plano de integração latino-americano vem sendo, há um tempo, analisado por muitos autores e teorias, desde o pensamento cepalino, pensado exclusivamente para e a partir da América Latina, até teorias de integração regional que surgiram para tentar explicar fenômenos de integração em outras partes do mundo, como o da União Europeia. Este último grupo de teorias, por não ter sido pensado para explicar o contexto latino-americano, acaba por não abarcar todas as especificidades e causalidades existentes no subcontinente. Ainda sim, contribuem com pensamentos e análises que, pensados de maneira contextualizada, ajudam a entender alguns desdobramentos da integração latino e, neste caso, sul-americana.

O regionalismo pós-liberal teve suas estruturas calcadas em uma integração que se pautava não somente em aspectos econômicos, como também políticos e sociais. Por isso, se relaciona de forma dinâmica com os princípios construtivistas, e é passível de ser analisado a partir das estruturas sociais de Wendt: através da busca de interesses e ideias comuns, foi possível estabelecer uma identidade compartilhada forte o suficiente para que os Estados sul-americanos compartilhassem conhecimento, materiais e práticas para o desenvolvimento conjunto, confiando uns nos outros para resolução pacífica de conflitos. Isso só foi possível a partir da construção de uma instituição que coordenasse e intermediasse todos esses processos de forma inclusiva: a Unasul.

O conceito de comunidade pluralística de segurança de Deutsch dialoga com a visão construtivista, e contribui para a compreensão da integração sul-americana de forma geral: diz respeito a manutenção da independência legal dos governos envolvidos, enquanto estes compatibilizam a ideia de comunidade a partir da comunicação via instituições (ADLER; BARNETT, 2009). A Unasul, durante a Onda Rosa, garantiu a integração da comunidade sul-americana a partir de altos fluxos de transação entre os Estados, não apenas econômicos ou comerciais, como também sociais, promovendo o intercâmbio de culturas, ideias, educação, tecnologia, estrutura, etc.

Isto posto, se construiu uma confiança mútua embasada em uma identidade regional concretizada, e no fluxo de transações entre os países e suas sociedades. Em consequência, menos se esperava conflitos, pois o processo de comunicação, negociação e tomada de decisão acontece através das instituições regionais, que buscam assegurar a efetividade desses trâmites. No entanto, o baixo nível de institucionalismo e de autonomia dado à Unasul limitou sua atuação a ações exclusivamente direcionadas pelas preferências individuais e governamentais (transitórias a cada mudança de governo) de cada Estado-membro, através do mecanismo de consenso unânime, travando a articulação dos interesses em comum e influenciando pressões de grupos nacionais.

O esvaziamento da Unasul e seu consecutivo colapso representou, dessa forma, uma grande perda no projeto de regionalismo autônomo sul-americano, iniciado na Onda Rosa. Sem uma instituição central forte e dinâmica o suficiente para guiar projetos socio políticos através de conselhos exclusivos, e para intermediar negociações win-win (gerenciar o máximo de ganho possível para os Estados) os Estados perdem uma ferramenta de barganha. Assim, passam a procurar ganhos individuais em outros formatos de acordo (bilaterais e adhoc),

individualizando os objetivos e minando o processo de cooperação e convergência de interesses, regredindo na construção de uma identidade regional sólida e unificada.

O intergovernamentalismo liberal, fundamentado nas ciências sociais, foi uma teoria criada para analisar a integração regional na Europa. Ele explica a integração através da explicação das motivações sociais de atores, Estados e líderes, e assim prever efeitos e comportamentos de suas interações, estas submetidas a testes empíricos. Dessa forma, a teoria tenta explicar, de forma generalista, a trajetória completa da integração regional através da síntese de contribuições de teorias e fatores, e não através de uma só causa. Suas premissas básicas embasam 3 pilares correlacionados: preferências nacionais, barganha e instituições internacionais (MORAVCSIK; SCHIMMELFENNIG, 2009).

Com relação às preferências nacionais, considerando os Estados como atores unitários e racionais, suas escolhas são feitas de acordo com a melhor alternativa para seus interesses próprios. Os interesses dos grupos nacionais prevalecentes, por sua vez, são fatores fundamentais na formulação das preferências nacionais. Logo, assim como foi preciso a prevalência de interesses internos que culminassem na eleição de chefes de Estado de esquerda e centro-esquerda, a queda desses mesmos líderes e a ascensão da direita na região também diz respeito à mudança dos interesses dos grupos internos prevalecentes.

Além disso, segundo o intergovernamentalismo liberal, os Estados são capazes de atingir ganhos coletivos através do poder de barganha de cada um nas negociações internacionais. Dessa forma, a integração se torna possível através do nível de ganho individual dos Estados, alto o suficiente para o estabelecimento de uma cooperação mútua. No entanto, Moravcsik e Schimmelfennig (2009) afirmam que, ao mesmo tempo, é necessário definir a forma com que os ganhos mútuos, derivados das negociações, serão distribuídos entre os países, de modo a superar as assimetrias de interdependência. Nesse momento, a capacidade de barganha varia de acordo com a assimetria de poder e informação entre os países.

Ainda segundo os autores, as instituições internacionais nascem como uma ferramenta de manutenção coletiva dos acordos firmados através das negociações, bem como do papel firmado por cada Estado neste âmbito. O determinado nível de poder e autonomia delegado às instituições pelos Estados reduz os custos de transação e aumenta as chances de ganhos nas negociações, além de habilitar a capacidade de lidar de forma assertiva com situações incertas, inesperadas ou indesejadas pelos países. Por outro lado, a transferência de soberania para essas

instituições, por descentralizar o controle governamental e retirar a influência da política doméstica, pode acarretar em pressões internas contra a cooperação.

Dessa forma, ainda que não estejam de fato negociando, os Estados sempre optam por permanecer aonde seus interesses sejam atendidos e seu poder respeitado, a não ser que sua saída signifique uma perda ainda maior. Com a Onda Azul e a mudança de interesses na região, a Unasul passa a não mais representar o interesse dos novos líderes de Estado e de suas bases apoiadoras. Os países passaram a buscar seus interesses fora do âmbito da organização, onde seu poder de barganha trouxesse ganhos individuais, e não coletivos e/ou equitativos. Isso fez com que o processo de desmantelamento da Unasul fosse acelerado, assim como a retomada da prioridade das pautas neoliberais nos rumos da integração regional.

Assim, o modelo do intergovernamentalismo liberal ganha espaço na América do Sul a partir do momento em que os países, movidos por seus interesses nacionais, criam um espaço institucional para negociarem, de forma individual, acordos que satisfaçam da melhor maneira possível seus objetivos. No entanto, o Prosul, por ser um apenas foro de diálogo consultivo, cria o ambiente ideal para que negociações a nível econômico e comercial aconteçam. O Foro, dessa forma, se diferencia da Unasul por não buscar por um cenário que atenda aos interesses coletivos enquanto comunidade, no sentido de buscar o desenvolvimento regional enquanto objetivo final, mas sim como forma de se alcançar um outro objetivo: a inserção internacional.

A ascensão de um regionalismo liberal ganha ainda mais respaldo com o aumento do nível de interdependência econômica através do papel da tecnologia da informação no compartilhamento de conhecimentos e ideias. Esse novo regionalismo liberal é caracterizado pelo compartilhamento de um pensamento em comum: uma ideologia anti integracionista nos termos políticos, estreitando o regionalismo para termos comerciais e econômicos. Hurrell (1995) enfatiza que, ainda que a globalização possa representar um incentivo ao regionalismo a partir do surgimento de problemas que exigem uma solução coletiva, essa interdependência econômica visa migrar o papel regulamentador do Estado ao mercado, este regido pelas estratégias empresariais transnacionais.

Nesse contexto, o modelo do regionalismo liberal se enquadra como ferramenta ideal de viabilização desta mudança de autoridade ao criar instituições regionais politicamente fracas e comercialmente fortes, como o Prosul. A estratégia de mudança de atores acaba auxiliando a manutenção desequilibrada do arranjo econômico internacional e mantendo a condição

estrutural dos Estados, esta última bem explicitada na Teoria Cepalina da Dependência. O regionalismo dos anos 90 retorna a partir de 2016, e é caracterizado e orientado pelos interesses comerciais e das empresas transnacionais, ao passo que as políticas de integração econômica passam a depender da convergência de interesses das elites nacionais e das companhias privadas, uma vez que a atuação estatal passa a ser cada vez menor (HURRELL, 1995).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passando por tentativas opostas de alcançar um posicionamento protagonista no campo econômico internacional, o processo de substituição de importações e as práticas liberais do regionalismo aberto significaram diferentes estratégias de nivelamento das capacidades econômicas e comerciais dos países sul-americanos com os países que ocupam posições centrais na estrutura internacional.

As contribuições desenvolvimentistas cepalinas analisam os processos de integração sul-americanos apenas por lentes econômicas, desconsiderando a possibilidade de desenvolvimento de estruturas regionais políticas como uma alternativa de melhoria das condições socioeconômicas da região (GOMES, 2012). A partir da década de 2000, a abordagem do regionalismo pós-liberal, pautada em princípios construtivistas de compartilhamento de conhecimento e ideia de pertencimento, leva a região a consolidar sua primeira instituição de integração autônoma e independente, com projetos de melhoria das condições políticas, sociais, econômicas, infraestruturais e de segurança sul-americanas.

A Unasul simbolizou um regionalismo que deu visibilidade à importância da integração em aspectos para além do econômico e do comercial, trazendo consigo a construção de um sentimento de identidade regional compartilhada. Esse pertencimento possibilitou uma inserção estratégica da América do Sul na política internacional, que, por sua vez, promoveu a remodelação das demandas internacionais de acordo com as demandas dos países da periferia (GOMES, 2012). A queda da Unasul, todavia, denuncia a fragilidade de uma estrutura intergovernamental e ressalta a importância de duas alternativas para uma integração política bem sucedida: a adoção de um processo de tomada de decisão por uma maioria determinada de votos, ou a criação de instituições supranacionais que não sejam ameaçadas pela soberania dos Estados.

A dimensão nacional e o papel protagonista exercido pelo Brasil na América do Sul até o fim da primeira década do século XXI acabou por vincular à Unasul uma dependência da política externa brasileira; e uma vez que a liderança brasileira enfraquece devido a mudanças políticas internas, a posição conciliadora e integracionista da organização também estremece (ANTUNES, 2021). Com um líder de extrema-direita e uma política externa alinhada aos Estados Unidos, o Brasil deixa de representar uma liderança para a integração sul-americana. O retorno da influência estadunidense nos assuntos políticos latino-americanos, é um dos componentes que contextualizam a transição do modelo de regionalismo a partir de 2016.

Isto posto, a influência dos Estados Unidos ligado à mudança de líderes nacionais trouxe premissas liberais que, apesar de similares, indicam diferenças ideológicas às premissas da década de 90 no processo de regionalismo. Essas premissas apresentam “anti políticas” integracionistas, explicadas por ideologias de extrema direita e interesses comerciais, estes passíveis de análise pelas concepções do intergovernamentalismo liberal. O Prosul, dessa forma, representa uma instituição de diálogo essencialmente comercial, servindo como ferramenta de manutenção da prioridade mercantilista nas relações Norte-Sul e Sul-Sul. Enquanto uma iniciativa de substituição à Unasul, o Foro é, portanto, fraco e insuficiente para sustentar lacunas politicamente desenvolvimentistas, deixadas pelo o que antes era desenvolvido no âmbito da União.

## REFERÊNCIAS

**Acuerdos Actuales.** Copyright 2021. Disponível em:

<https://www.aladi.org/sitioaladi/acuerdos-actuales/>. Acesso em: 14 jun. 2022.

América do Sul lança Prosul, novo bloco regional sem Venezuela. **Estado de Minas.**

Disponível em:

[https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/03/22/interna\\_internacional,1040289/america-do-sul-lanca-prosul-novo-bloco-regional-sem-venezuela.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/03/22/interna_internacional,1040289/america-do-sul-lanca-prosul-novo-bloco-regional-sem-venezuela.shtml). Acesso em: 29 mar. 2022.

ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael. Security communities in theoretical perspective. **Cambridge Core**, [S. l.], p. 3-28, 22 jul. 2018. Disponível em:

<https://www.cambridge.org/core/books/abs/security-communities/security-communities-in-theoretical-perspective/42E4242E328495DDC02F02EAEA05043D>. Acesso em: 20 nov. 2022.

ANTUNES, Diego. **O processo de declínio da Unasul: causas e consequências para o regionalismo sul-americano.** Estudos Internacionais, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 131-149, 1 abr. 2021. Disponível em:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/download/22988/18083/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

BANCO DEL SUR. **Acta Fundacional.** Buenos Aires, Argentina, 9 dez. 2007. Disponível em:

[http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/45566/UNASUR\\_-\\_Acta\\_fundacional\\_del\\_Banco\\_del\\_Sur\\_\\_2\\_p\\_.pdf?sequence=1](http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/45566/UNASUR_-_Acta_fundacional_del_Banco_del_Sur__2_p_.pdf?sequence=1). Acesso em: 22 dez. 2022.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL.** Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000. 490 p. v. 2. Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/1607>. Acesso em: 9 maio 2022.

BRASÍLIA. [Constituição (2008)]. **Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas.** [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em:

[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/relacoes\\_internacionais/unasul/normativaa\\_unasula\\_2017.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/relacoes_internacionais/unasul/normativaa_unasula_2017.pdf). Acesso em: 26 jul. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Agência Câmara Notícias. Finanças aprova convênio que constitui o Banco do Sul Fonte: Agência Câmara de Notícias. **Relações Exteriores**, Brasília, p. 1-1, 14 jun. 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/406790-financas-aprova-convenio-que-constitui-o-banco-do-sul/>. Acesso em: 26 nov. 2022.

CORAZZA, Gentil; HERRERA, Rémy. **O “regionalismo aberto” da CEPAL e a inserção da América Latina na globalização.** Ensaio FEE, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 135-152, maio 2006. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2017/02/TD14\\_2004\\_corazza\\_herrera.pdf](https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2017/02/TD14_2004_corazza_herrera.pdf). Acesso em: 9 maio 2022.

CRUZ, Dayana Aparecida Marques de Oliveira. Os rumos da integração regional no subcontinente: da UNASUL ao PROSUL, o que mudou? **Revista de Geopolítica**, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 111-122, 6 dez. 2023. Disponível em: <http://www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/view/306>. Acesso em: 5 jan. 2023.

DA SILVA, Fabricio Pereira. **Da onda rosa à era progressista: a hora do balanço**. Revista SURES, [s. l.], p. 67-94, fev. 2022. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/sures/article/download/295/279>. Acesso em: 14 jun. 2022.

**EL regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: LA INTEGRACION ECONOMICA AL SERVICIO DE LA TRANSFORMACION PRODUCTIVA CON EQUIDAD**. 1. ed. Santiago de Chile: Naciones Unidas, Comision Economica Para America Latina y Caribe, 1994. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/2140/S9481108\\_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/2140/S9481108_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 23 nov. 2022.

**Em poucas palavras: O que é o Mercosul?** Copyright 2021. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/em-poucas-palavras/>. Acesso em: 14 jun. 2022.

Esquerda e direita na América do Sul. **Gazeta do Povo**, 23/07/2021. Mapa político da região. Disponível em: <https://infograficos.gazetadopovo.com.br/mundo/esquerda-e-direita-na-america-do-sul/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

FILHO, José Soares. **Integração Regional Sul-Americana: Ênfase nas relações laborais do Mercosul, na perspectiva de negociação coletiva de trabalho em seu âmbito**. Editora LTR, São Paulo, jan. 2014. Disponível em: <http://www.ltr.com.br/loja/folheie/4899.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

**Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL)**. Governo Federal, 4 ago. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/foruns-internacionais-1/cds>. Acesso em: 10 maio 2022.

FUENTES, Juan Alberto. El regionalismo abierto y la integración económica. **Revista de la CEPAL**, Santiago de Chile, n. 53, 14 ago. 1994. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/11951/1/053081089\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/11951/1/053081089_es.pdf). Acesso em: 10 maio 2022.

GOMES, Kelly da Rocha. **Unasul: mais do mesmo? As dimensões do processo de integração sul-americano**. 2012. Dissertação (Pós-graduação em Relações Internacionais) - Programa San Tiago Dantas, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/93740>. Acesso em: 21 jul. 2022.

HOUNIE, Adela; PITTALUGA, Lucía; PORCILE, Gabriel; SCATOLIN, Fabio. **ECLAC and the new growth theories**. CEPAL REVIEW 68, [S. l.], p. 7-34, ago. 1999. Disponível em:



[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/10684/68007034I\\_en.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/10684/68007034I_en.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 21 jul. 2022.

HURRELL, Andrew. **O Ressurgimento do Regionalismo na Política Mundial**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 23-59, jan/jun 1995. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/148f70dc4f8b3b376ffbe9eaddb86766/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1936339>. Acesso em: 24 jul. 2022.

JÚNIOR, Augusto Wagner Menezes Teixeira. **Contribuições do Conselho de Defesa Sul-Americano para a Cooperação Militar**. Revista Política Hoje, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 57-70, 10 jul. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/download/3732/3034>. Acesso em: 10 jul. 2022

LIRA, Érico da Cruz. 1.1 O movimento político da Onda Rosa, Érico da Cruz. **O surgimento, a ascensão e a crise do fenômeno da Onda Rosa na Argentina, Brasil e Venezuela nos anos de 1998 a 2016**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Grande Dourados, [S. l.], 2017. p. 62. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/3030/1/ErigoCruzLira.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

MARIANO, Karina Lilia Pasquariello. **Nova visão das teorias de integração regional. Um modelo para a América Latina**. 2004. 203 p. Tese (Pós Doutorado) - FAPESP, [S. l.], 2004.

MORAVICSIK, Andrew; SCHIMMELFENNIG, Frank. **Liberal Intergovernmentalism. In: EUROPEAN Integration Theory**. Reino Unido: Oxford University Press, 2019. cap. 4, p. 67-87. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5649484/mod\\_resource/content/1/Wiener%20e%20Diez%20c%204.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5649484/mod_resource/content/1/Wiener%20e%20Diez%20c%204.pdf). Acesso em: 20 nov. 2022.

NERY, Tiago. **UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano**. Salvador, v. 29, n. 3, p. 59-75, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qJc4qDsjqyYNTyPtGHm9Shm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 mar. 2022.

NOVA YORK. [Constituição (2019)]. **Declaración de Los Ministros de Relaciones Exteriores de Prosur**. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: <https://foroprosur.org/wp-content/uploads/2020/09/Declaracion-de-Ministros-de-RREE-1.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

PUTTI, Alexandre. Brasil fora da Unasul é “total subordinação aos EUA”, diz ex-chanceler. **Carta Capital**, 16 abr. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/brasil-fora-da-unasul-e-total-subordinacao-aos-eua-diz-ex-chanceler/>. Acesso em: 29 nov. 2020.

QUILICONI, Cintia; ESPINOZA, Raúl Salgado. **Latin American Integration: Regionalism à la Carte in a Multipolar World?** FLASCO, Equador. p. 15-40, 18 jun. 2022. Disponível em: <https://revistas.uniandes.edu.co/doi/full/10.7440/colombiant92.2017.01>. Acesso em: 14 jun. 2022.

**QUEM Somos.** Organização dos Estados Americanos, 2022. Disponível em: [https://www.oas.org/pt/sobre/quem\\_somos.asp](https://www.oas.org/pt/sobre/quem_somos.asp). Acesso em: 30 out. 2022.

**QUIENES Somos.** Associação Latino-americana de Integração, 2021. Disponível em: <https://www.aladi.org/sitioaladi/quienes-somos-2/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

RIGGIROZZI, Pia; TUSSIE, Diana. **United Nations University Series on Regionalism: The Rise of Post-Hegemonic Regionalism in Latin America.** [S. l.]: Springer, 2012. v. 4. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-94-007-2694-9\\_1](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-94-007-2694-9_1). Acesso em: 15 jun. 2022.

RUIZ, José Briceño. **Las teorías de la integración regional: más allá del eurocentrismo.** Colombia: Acontecer Mundial, 2018. Disponível em: <https://ediciones.ucc.edu.co/index.php/ucc/catalog/view/67/57/515>. Acesso em: 30 out. 2022.

RUIZ, José Briceño. **Projeção, fragmentação e justaposição de processos - Regionalismo pós-hegemônico, retorno do regionalismo aberto: a atualidade do regionalismo na América Latina e no Caribe.** Conjuntura Internacional, Belo Horizonte, v. 13, ed. 1, p. 16-21, 9 nov. 2016. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/article/view/P.18096182.2016v13n1p16/10250>. Acesso em: 9 maio 2022.

SARAIVA, Miriam Gomes. **Integração regional na América do Sul: processos em aberto.** 3º ENCONTRO NACIONAL DA ABRI GOVERNANÇA GLOBAL E NOVOS ATORES, Universidade Federal de São Paulo, 20 jun. 2021. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/enabri/n3v3/a28.pdf>. Acesso em: 23 out. 2022.

**SOBRE.** In: UNITED NATIONS (Santiago, Chile). ECLAC. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/sobre>. Acesso em: 23 out. 2022.

VEIGA, Pedro da Motta; RÍOS, Sandra P. **O regionalismo pós-liberal, na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas.** CEPAL – SERIE Comercio internacional, Santiago, ed. 82, p. 1-48, 20 jul. 2007. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/4428>. Acesso em: 10 maio 2022.

WENDT, Alexander. **Constructing International Politics.** International Security, v. 20, n. 1, p. 71-81, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2539217>. Acesso em: 30 out. 2022.